

COREIA DO SUL



Relatório Agronegócio

Adidância Agrícola em Seul

Departamento de Temas Técnicos,
Sanitários e Fitossanitários - DTSF

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI

2022

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

RELATÓRIO AGRONEGÓCIO COREIA DO SUL

*Missão do MAPA:
Promover o desenvolvimento
sustentável das cadeias produtivas
agropecuárias, em benefício da
sociedade brasileira.*

© 2022 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Todos os direitos reservados. Permitida a reprodução parcial ou total desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

1ª edição. Ano 2022

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Temas Técnicos, Sanitários e Fitossanitários

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 344

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2731

e-mail: dtsf.scri@agro.gov.br

Catálogo ISBN

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
a) Apresentação e objetivos	6
b) Informações gerais do país	7
2. AGRONEGÓCIO SUL-COREANO	10
a) Características gerais	10
b) Estrutura de controles oficiais	21
1. Autoridade: MINISTRY OF AGRICULTURE, FOOD AND RURAL AFFAIRS (MAFRA)	21
2. Autoridade: MINISTRY OF OCEANS AND FISHERIES (MOF)	25
3. Autoridade: ANIMAL AND PLANT QUARANTINE AGENCY (APQA)	27
4. Autoridade: MINISTRY OF FOOD AND DRUG SAFETY (MFDS)	29
5. Autoridade: NATIONAL AGRICULTURAL PRODUCTS QUALITY MANAGEMENT SERVICE (NAQS)	32
6. Autoridade: NATIONAL FISHERY PRODUCTS QUALITY MANAGEMENT SERVICE (NFQS)	33
7. Autoridade: KOREA CUSTOMS SERVICE (KCS)	34
8. Autoridade: KOREA SEED & VARIETIES SERVICE (KSVS)	37
9. Autoridade: KOREA AGENCY OF HACCP (KAHAS)	38
10. Autoridade: RURAL DEVELOPMENT ADMINISTRATION (RDA)	40
11. Outros órgãos com competências relacionadas ao agronegócio:	40
c) Base normativa	41
PROTEÇÃO DE ANIMAIS E PLANTAS	41
• Plant Protection Act	41
• Act on the Prevention of Contagious Animal Diseases	41
• Enforcement Decree of the Act on the Prevention of Livestock Epidemics	41
SEGURANÇA ALIMENTAR	41
• Processing of Livestock Products Act	41
• Agricultural and Fishery Products Quality Control Act	41
• Food Sanitation Act	42
• Enforcement Decree of the Food Sanitation Act	42
• Framework Act on Food Safety	42
• Enforcement Decree of the Framework Act on Food Safety	42
• Special Act on Imported Food Safety Control	42
• Enforcement Decree of the Special Act on Imported Food Safety Control	42
• Enforcement Rule of the Special Act on Imported Food Safety Control	42
• Act on Testing and Inspection in the Food and Drug Industry	43
• Act on the Protection of New Varieties of Plants	43
• Pesticide Control Act	43
• Enforcement Decree of the Pesticide Control Act	43
• Control of Livestock and Fish Feed Act	43
• Act on the Management and Use of Livestock Excreta	43
• Enforcement Decree of the Act on the Disposal of Sewage, Excreta and Livestock Wastewater	44
AQUÁTICOS	44

• Aquatic Life Disease Control Act _____	44
• Aquatic Animal Disease Control Act _____	44
ROTULAGEM _____	44
• Act on Origin Labeling of Agricultural and Fishery Products _____	44
• Enforcement Decree of the Act on Origin Labeling of Agricultural and Fishery Products _____	44
• Act on Labeling and Advertising of Foods _____	45
• Functional Health Foods Act _____	45
• Enforcement Decree of the Health Functional Foods Act _____	45
• Livestock Products Sanitary Control Act _____	45
• Enforcement Decree of the Livestock Products Sanitary Control Act _____	45
• Fertilizer Control Act _____	45
• Enforcement Decree of the Fertilizer Control Act _____	45
• Veterinary Services Laboratories Act _____	45
• Management Rule of Overseas Livestock Products Establishment and Quarantine Facility - APQA Published Ruling nº 158 _____	46
• Procedures and Requirements for On-Site Inspection of Foreign Food Facilities and Foreign Establishments - MFDS Notice nº 2017-81 _____	46
• MFDS Act nº 2018-63 - Countries (Regions) Allowed for Import of Livestock Products and Import Sanitation Requirements _____	46
BIOTECNOLOGIA _____	46
• Biotechnology Support Act _____	46
• Transboundary Movement, etc. of Living Modified Organisms Act _____	46
• Enforcement Decree of the Transboundary Movement, etc. of Living Modified Organisms Act _____	47
• Act on Access to and Utilization of Genetic Resources and Benefit-Sharing _____	47
• Enforcement Decree of the Act on Access to and Utilization of Genetic Resources and Benefit- Sharing _____	47
• Act on the Preservation, Management and Utilization of Agricultural Genetic Resources _____	47
• Labeling Standards for Genetically-Modified Foods (MFDS) _____	47
BEM ESTAR ANIMAL _____	48
• Animal Protection Act _____	48
• Enforcement Decree of the Animal Protection Act _____	48
ORGÂNICOS _____	48
• Act on the Promotion of Environment-Friendly Agriculture and Fisheries and the Management of and Support for Organic Foods, etc. _____	48
• Enforcement Decree of the Act on the Promotion of Environment-Friendly Agriculture and Fisheries and the Management of and Support for Organic Foods, etc. _____	48
• Enforcement Rules of the Act on the Fostering of Environment-Friendly Agriculture and Fisheries and the Management and Support of Organic Foods Under the Jurisdiction of the Ministry of Oceans And Fisheries _____	48
3. ACORDOS DE COOPERAÇÃO E COMÉRCIO NA COREIA DO SUL _____	49
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS _____	53

1. Introdução

a) Apresentação e objetivos

O presente relatório foi produzido pelo Departamento de Temas Técnicos, Sanitários e Fitossanitários da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - DTSF/SCRI/MAPA, em conjunto com a Adidância Agrícola em Seul, capital da Coreia do Sul.

Através do levantamento de informações referentes ao agronegócio daquele país, o documento visa promover e melhorar o conhecimento de sua realidade, desde a estruturação de seus serviços de controle, passando pelos embasamentos legais adotados, acordos comerciais em vigor, até as informações de prospecções e negociações de relevância para o país frente às relações comerciais do agronegócio entre Brasil e Coreia do Sul.

Desta forma, por meio da atualização constante do relatório pela adidância em atividade no posto, objetiva-se ainda com o documento, a manutenção de um banco de dados permanente em relação ao país asiático, permitindo rapidez e facilidade em consultas de informações necessárias às diversas tratativas e negociações.

QUADRO DE ATUALIZAÇÕES		
versão	data	responsável
Nº 1	Julho/2022	Gutemberg Barone Ricardo Zanatta Machado

b) Informações gerais do país

A Coreia do Sul, oficialmente República da Coreia, é um país da Ásia Oriental, localizado na parte sul da Península da Coreia. Sua única fronteira terrestre é com a Coreia do Norte, com a qual formou apenas um país até 1945. Faz fronteira a leste com o Mar do Japão, a sul com o Estreito da Coreia, que o separa do Japão, e a oeste com o Mar Amarelo. Seu território compreende a metade sul da península coreana, englobando cerca de três mil ilhas que a rodeiam, dentre as quais se destacam Jeju, Ulleungdo e os Rochedos de Liancourt (Dokdo). A capital e maior cidade do país é Seul, cuja área metropolitana é a segunda mais populosa do mundo (atrás apenas da área metropolitana de Tóquio, no Japão).



Capital	Seul
Cidade mais populosa	Seul ^[1]
Língua oficial	Coreano
Governo	República unitária presidencialista
- Presidente	Moon Jae-in
- Primeiro-ministro	Kim Boo-kyum
Independência	do Império do Japão
- Declarada	1 de março de 1919
- Governo provisório	13 de abril de 1919
- Liberação	15 de agosto de 1945
- Constituição	17 de julho de 1948
- Governo proclamado	15 de agosto de 1948
Área	
- Total	100 339 ^[2] km² (108.º)
- Água (%)	0,3
Fronteira	com a Coreia do Norte
População	
- Estimativa para 2017	51 446 201 ^{[3][4]} hab. (27.º)
- Densidade	507 hab./km² (23.º)

A Coreia é uma das civilizações mais antigas do mundo. Através do tempo, a história da Coreia tem sido turbulenta com numerosas guerras, incluindo invasões tanto chinesas quanto japonesas. Desde o estabelecimento da república moderna em 1948, a Coreia do Sul debateu-se com sequelas de conflitos bélicos, como a Guerra da Coreia (1950-1953), e décadas de governos autoritários. Apesar de ser oficialmente uma democracia de estilo ocidental desde a fundação da república, as eleições presidenciais sofreram grandes irregularidades que só terminaram em 1987, quando ocorreram as primeiras eleições diretas e o país passou a ser considerado como uma democracia multipartidária.

Sua economia tem crescido rapidamente desde a década de 1950. Hoje em dia, é a 13ª maior economia do mundo (por PIB PPA) e está classificado como um dos países mais desenvolvidos do mundo pelas Nações Unidas, pelo Banco Mundial e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). Também se encontra entre os países mais avançados tecnologicamente e um dos melhores em comunicações; é o terceiro país com o maior número de usuários de Internet de banda larga entre os países-membros da OCDE, sendo também um dos líderes globais na produção de aparelhos eletrônicos, como dispositivos semicondutores e telefones celulares. Também conta com uma das infraestruturas mais avançadas do mundo, e é o líder da indústria de construção naval, encabeçada por companhias proeminentes, entre elas a Hyundai Heavy Industries. Desde o início dos anos 2000, a Coreia do Sul é conhecida por sua cultura pop globalmente influente apoiada por financiamentos governamentais, particularmente na música (K-pop), dramas de TV e cinema, um fenômeno conhecido como Onda Coreana.

A Coreia do Sul mantém relações diplomáticas com aproximadamente 170 países do mundo. O país também é membro da Organização das Nações Unidas (ONU) desde 1991, quando foi convertido em um estado-membro ao mesmo tempo que a Coreia do Norte. Por dez anos (2007-2016), o ex-ministro das relações exteriores do país, Ban Ki-moon, exerceu o cargo de secretário-geral das Nações Unidas. Em 2010, a nação foi admitida no Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE, sendo a primeira vez que um país que recebe ajuda deste organismo se converte como membro pleno. Em novembro de 2010, Seul acolheu a quinta reunião da cúpula do G-20.



Atualmente, a Coreia do Sul é um país desenvolvido e, entre as décadas de 1960 e 1980, teve uma das taxas de crescimento econômico mais rápidas do mundo. A rápida transformação em uma economia rica e industrializada em um curto período foi denominada "o milagre do rio Han". Este notável crescimento econômico ocorreu através da fabricação orientada à exportação e a uma força de trabalho altamente qualificada. Em 2009, era o nono país com mais rendimentos devido principalmente às exportações. É a maior economia dos tigres asiáticos, a quarta maior da Ásia e a décima-terceira do mundo. É um importante parceiro comercial das maiores economias mundiais; por exemplo, é o terceiro melhor parceiro da República Popular da China e do Japão, o sétimo dos Estados Unidos e o oitavo da União Europeia.

Atualmente, a nação faz parte do G20 e foi o primeiro país asiático a sediar uma cúpula desse grupo. É um dos 24 membros selecionados pela OCDE para integrar o Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento, onde se encontram entre os países dominantes mais importantes do mundo, cuja principal missão é contribuir na ajuda ao desenvolvimento e a redução da pobreza nos países em desenvolvimento. Também é um membro fundador do Fórum de Cooperação da Ásia e do Pacífico (APEC), da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) e da Cúpula do Leste Asiático (EAS). A nação é um dos líderes de inovação e tecnologia, sendo o terceiro país com mais patentes registradas, atrás apenas do Japão e dos Estados Unidos. Em 2007 detinha a maior taxa de crescimento de patentes dentre os países desenvolvidos (14,8%).

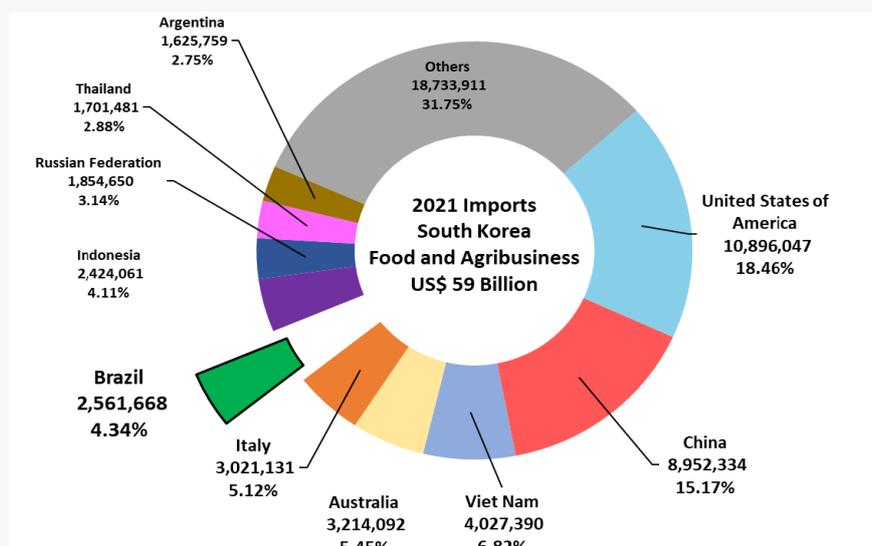
2. Agronegócio sul-coreano

a) Características gerais

A Coreia do Sul tem uma população de cerca de 51,8 milhões de habitantes ocupando um território de 100,2 mil km², o que equivaleria ao estado de Pernambuco. O país é a 10ª economia do mundo com PIB de US\$ 1,63 trilhão e renda per capita de cerca de US\$ 31.597,50, o que equivale a cerca de 4,7 vezes a renda per capita do Brasil que foi de US\$ 6.796,80 (<https://data.worldbank.org/indicator/ny.gdp.pcap.cd>). A Coreia do Sul exportou cerca de US\$ 644,4 bilhões em 2021 e importou aproximadamente US\$ 615,09 bilhões em bens (Korea Customs Service), gerando um saldo de cerca de US\$ 29,3 bilhões. Para referência, em 2021, o Brasil exportou cerca de US\$ 280,81 bilhões e importou US\$ 219,4 bilhões em bens de todos os países do mundo, e obteve um saldo de US\$ 61,4 bilhões.

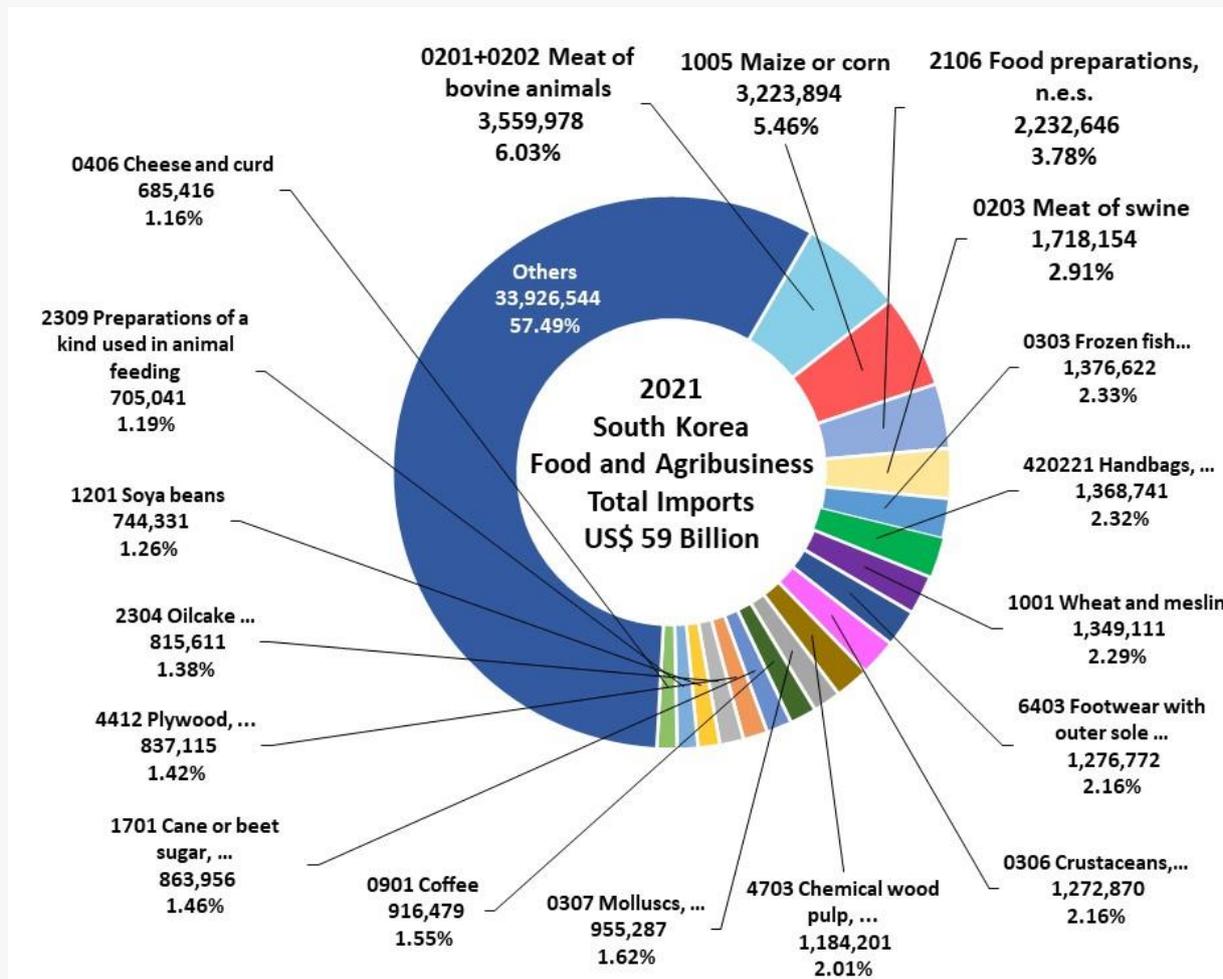
Em 2021, a Coreia do Sul foi o 7º maior importador mundial de produtos do agronegócio, com importações em torno de US\$ 59 bilhões (Trademap/Customs Korea), ficando atrás apenas dos Estados Unidos (US\$ 363 bilhões), da União Europeia (US\$ 335 bilhões), da China (US\$ 275 bilhões), do Japão (US\$ 111 bilhões), do Reino Unido (US\$ 107 bilhões) e do Canadá (US\$ 65 bilhões).

Coreia do Sul: importações totais de alimentos e de produtos do agronegócio, por país



O país tem importações diversificadas de produtos do agronegócio. Entre os mais importados, merecem destaque os pescados e as carnes, especialmente a bovina, além de produtos como milho, ou do complexo soja (farelo em especial), sucroalcooleiro, entre outros como pode ser verificado no gráfico abaixo.

Coreia do Sul: importações totais de alimentos e de produtos do agronegócio, por país (HS code)



Sobre as tarifas de importação da Coreia do Sul, baseado nos dados do site oficial do Korea Customs Service e nos dados do MAFRA, a seguir estão listadas as principais tarifas de carne bovina desossada, açúcar, etanol, carne bovina industrializada, carne suína, soja em grão, farelo de soja, milho, carne de frango, carne suína, amendoim, chocolate, melões, mel, arroz, café, algodão, e suco de laranja.

Como se pode perceber pelas informações abaixo, as tarifas aplicadas pela Coreia do Sul são bem altas quando se trata de produtos do agronegócio. Entretanto, há de se destacar que para grande parte dos grãos e derivados é comum a existência de cotas tarifárias que amenizam demasiadamente as tarifas aplicadas.

A cota tarifária para estes produtos é anunciada anualmente através do "planejamento de cota tarifária da OMC" no site oficial do MAFRA (<https://www.mafra.go.kr/mafra/430/subview.do>), estabelecendo o volume que fará parte da cota, bem como das empresas/associações que poderão se beneficiar delas.

Essas cotas tarifárias têm a função de minimizar a volatilidade de preços dos alimentos e matérias-primas no mercado doméstico.

No caso de grãos como a soja, os volumes anuais intra-cota abarcam grande parte do volume importado pelo país. Por exemplo, no caso da soja em grãos, a cota tarifária estabelecida no ano de 2021 foi de 1.032.152 toneladas (<https://www.mafra.go.kr/bbs/mafra/71/252715/download.do>), e o volume importado pela Coreia do Sul, nesse ano, foi de 1.266.673.

Segundo o setor privado importador coreano, as entidades relacionadas ao produto tradicionalmente solicitam um volume maior do que a demanda esperada, desse modo, grande parte a todo o produto importado estaria abarcado no volume intra-cota.

Além disso, é importante destacar que é comum o estabelecimento de tarifas emergenciais (de 0%), pelo poder executivo, a fim de evitar eventuais problemas de abastecimento. Lembramos aqui que a produção local de algumas carnes (aves, suínos e bovinos) é dependente da importação de grãos, já que o índice de autossuficiência de grãos da Coreia do Sul gira em torno de 20%.

Exemplificando, em 2021 a tarifa de milho de 3% que estava sendo praticada, foi modificada para zero % para atender a produção interna. Além disso, em junho de 2022 o Governo coreano anunciou cotas tarifárias emergenciais de 0% para carne suína a fim de estabilizar os preços desses produtos.

Desse modo, em muitos casos as tarifas constantes da coluna W2 (tarifas extra-cota) não são aplicadas aos produtos brasileiros, onde são aplicadas aquelas da coluna W1 (intra-cota), conforme as tabelas abaixo.

Tarifas de importação aplicada para produtos selecionados do agronegócio no ano de 2021

Carne bovina (HS 0201 e 0202)

Item number	Product Name (Korea 2021)		Basic	WTO				China	EU	USA	ASEAN	India	Vietnam	Canada
			A	C	W1	W2	FCN1	FEU1	FUS1	FAS1	FIN1	FVN1	FCA1	
0201														
0201	10	0000	Carcasses and half-carcasses	30%			40%	40%	15%	13,3%	32%		32%	21,3%
0201	20		Other cuts with bone in											
0201	20	1000	Short ribs	30%			40%	40%	15%	13,3%	32%		32%	21,3%
0201	20	9000	Other	30%			40%	40%	15%	13,3%	32%		32%	21,3%

Nº 11 - Julho/2022

0201	30	0000	Boneless	30%			40%	40%	15%	13,3%	32%		32%	21,3%
0202			Meat of bovine animals, frozen											
0202	20	1000	Short ribs	30%			40%	40%	15%	13,3%			40%	21,3%
0202	20	9000	Other	30%			40%	40%	15%	13,3%			40%	21,3%
0202	30	0000	Boneless	30%			40%	40%	15%	13,3%			40%	21,3%
Carne Bovina industrializada (HS 1602.50)														
1602	50		Of bovine animals	30%			72%	72%	27%	24%	57,6%		57,6%	38,3%
1602	50	9000	Others	30%			72%	72%	27%	24%	57,6%		57,6%	38,3%

Carne suína (não possui definidos W1 e W2)

Item number			Product Name (Korea 2021)	Basic	WTO	E1	China	EU	USA	ASEAN	India	Vietnam	Canada
				A	C	E1	FCN1	FEU1	FUS1	FIN1	FVN1	FCA1	FCN1
0203			Meat of swine, fresh, chilled or frozen										
0203	One		Fresh or chilled:										
0203	11	0000	Carcasses and half-carcasses	22,5%	22,5%		22,5%	0%	0%	18%		18%	0%
0203	12	0000	Hams, shoulders and cuts thereof, with bone in	22,5%	22,5%		22,5%	0%	0%	18%		18%	0%
0203	19		Other										
0203	19	1000	Streaky pork	22,5%	22,5%		22,5%	2%	0%			22,5%	10,3%
0203	19	9000	Other	22,5%	22,5%		22,5%	2%	0%			22,5%	10,3%
0203	2		Frozen:										
0203	21	0000	Carcasses and half-carcasses	25%	25%		25%	0%	0%	20%		20%	0%
0203	22	0000	Hams, shoulders and cuts thereof, with bone in	25%	25%		25%	0%	0%	20%		20%	0%
0203	29		Other										
0203	29	1000	Streaky pork	25%	25%		25%	2,2%	0%			7,5%	11,5%
0203	29	9000	Other	25%	25%		25%	0%	0%			7,5%	0%

Açúcar (HS 1701) (não possui definidos W1 e W2)

Item number			Product Name (Korea 2021)	Basic	WTO		China	EU	USA	ASEAN	India	Vietnam	Canada
				A	C	W1	W2	FCN1	FEU1	FUS1	FAS1	FIN1	FVN1
1701			Cane or beet sugar and chemically pure sucrose, in solid form										
1701	1		Raw sugar not containing added flavoring or coloring matter										
1701	12		Beet sugar										

Nº 11 - Julho/2022

1701	12	1000	Of a polarization not exceeding 98.5°	3%	18%			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
1701	12	2000	Of a polarization exceeding 98.5°	3%	18%			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
1701	13	0000	Cane sugar specified in Subheading Note 2 to this Chapter	3%	18%			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
1701	14		Other cane sugar											
1701	14	1000	Of a polarization not exceeding 98.5°	3%	18%			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
1701	14	2000	Of a polarization exceeding 98.5°	3%	18%			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
1701	9		Other											
1701	91	0000	Containing added flavoring or coloring matter	30%	85.1% or KRW 200			30%	40%	36.6%	40%		30%	35%
1701	99	0000	Other	30%	85.1% or KRW 200			30%	33.7%	36.6%	40%		30%	35%

Etanol (HS 2207)

Item number			Product Name (Korea 2021)	Basic	WTO		China	EU	USA	ASEAN	India	Vietnam	Canada	
				A	C	W1	W2	FCN1	FEU1	FUS1	FAS1	FIN1	FVN1	FCA1
2207			Undenatured ethyl alcohol of an alcoholic strength by volume of 80% vol or higher; ethyl alcohol and other spirits, denatured, of any strength											
2207	10		Undenatured ethyl alcohol of an alcoholic strength by volume of 80% vol or higher											
2207	10	1000	Roughly distilled alcohol for beverages	10%	30%			6.5%	3.7%	3.3%	5%		0%	3%
2207	10	90	Other											
2207	10	9010	Fermented alcohol for manufacture of liquors	30%	90%			19.5%	0%	0%	0%		0%	0%
2207	10	9090	Undenatured ethyl alcohol of an alcoholic strength by volume of 80% vol or higher; ethyl alcohol and other spirits, denatured, of any strength	30%	90%			19.5%	0%	0%	0%		0%	0%
2207	20	0000	Undenatured ethyl alcohol of an alcoholic strength by volume of 80% vol or higher	8%	8%			4.2%	0%	0%	0%	4%	0%	0%

Milho (HS 1005)

Item number			Product Name (Korea 2021)	Basic	WTO		China	EU	USA	ASEAN	India	Vietnam	Canada	
				A	C	W1	W2	FCN1	FEU1	FUS1	FAS1	FIN1	FVN1	FCA1
1005			Maize (corn)											
1005	10	0000	For seed	0%		0%	328%	189.4%	0%	0%	0%	164%	0%	98.4%

Nº 11 - Julho/2022

1005	90		Other											
1005	90	1000	For feeding	3%		1.8%	328%	328%	0%	0%	0%	164%	0%	98.4%
1005	90	2000	Popcorn	3%		1.8%	630%	630%	180%	0%	315%		315%	189%
1005	90	9000	Other	3%		1.8%	328%	328%	93.7%	0%	164%		164%	98.4%

Farelo de soja (HS 2304) (não possui definidos W1 e W2)

Item number			Product Name (Korea 2021)	Basic	WTO	E1	China	EU	USA	ASEAN	India	Vietnam	Canada
				A	C	E1	FCN1	FEU1	FUS1	FIN1	FVN1	FCA1	FCN1
2304			Oil-cake and other solid residues, whether or not ground or in the form of pellets, resulting from the extraction of soybean oil										
2304	00	0000	Oil-cake and other solid residues, whether or not ground or in the form of pellets, resulting from the extraction of soybean oil	1.8%	1.8%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Soja em grãos (HS 1201)

Item number			Product Name (Korea 2021)	Basic	WTO		China	EU	USA	ASEAN	India	Vietnam	Canada	
				A	C	W1	W2	FCN1	FEU1	FUS1	FAS1	FIN1	FVN1	FCA1
1201			Soya beans, whether or not broken											
1201	10		Seed											
1201	10	1000	For bean sprouts	3%		5%	487% or 956 won	487% or 956 won	487% or 956 won	487% or 956 won	389.6 % or 765 KRW		389.6% or 765 KRW	487% or 956 won
1201	10	9000	Other	3%		5%	487% or 956 won	487% or 956 won	487% or 956 won	487% or 956 won	389.6 % or 765 KRW		389.6% or KRW 764	487% or 956 won
1201	90		Other											
1201	30	1000	For soya beans oil and oil cake	3%		5%	487% or 956 won	487% or 956 won	0%	0%	0%	243.5 % or 478 won	0%	146.1% or KRW 286
1201	90	2000	For feeding	3%		5%	487% or 956 won	487% or 956 won	487% or 956 won	487% or 956 won	389.6 % or 765 KRW		389.6% or 765 KRW	487% or 956 won
1201	90	3000	For bean sprouts	3%		5%	487% or 956 won	487% or 956 won	487% or 956 won	487% or 956 won	389.6 % or 765 KRW		389.6% or 765 KRW	487% or 956 won
1201	90	9000	Other	3%		5%	487% or 956 won	487% or 956 won	487% or 956 won	487% or 956 won	389.6 % or 765 KRW		389.6% or 765 KRW	487% or 956 won

Carne de frango (HS 020714)

Item number			Product Name (Korea 2021)	Basic	WTO		China	EU	USA	ASEAN	India	Vietnam	Canada
				A	C	W1	W2	FCN1	FEU1	FUS1	FAS1	FIN1	FVN1
0207			Meat and edible offal, of the poultry of heading 01.05, fresh, chilled or frozen										
0207	14		Cuts and offal, frozen										
0207	14	10	Cuts										
0207	14	1010	Leg	20%			20%	1.8%	0%			20%	20%
0207	14	1020	Breast	20%			20%	5.7%	3.3%			20%	20%
0207	14	1030	Wing	20%			20%	5.7%	3.3%			20%	20%
0207	14	1090	Other	20%			20%	1.8%	0%			20%	20%
0207	14	20	Offal										
0207	14	2010	Liver	22.5%	22.5%		22.5%	2%	0%	5%		0%	22.5%
0207	14	2090	Other	27%	27%		27%	2.4%	0%	5%		0%	27%

Amendoim (HS 1202)

Item number			Product Name (Korea 2021)	Basic	WTO		China	EU	USA	ASEAN	India	Vietnam	Canada
				A	C	W1	W2	FCN1	FEU1	FUS1	FAS1	FIN1	FVN1
1202			Ground-nuts, not roasted or otherwise cooked, whether or not shelled or broken										
1202	30		Seed										
1202	30	1000	In shell	40%		40%	230.5 %	230.5 %	109.1 %	76.8%	184.4 %	184.4%	230.5%
1202	30	2000	Shelled, whether or not broken	40%		40%	230.5 %	230.5 %	109.1 %	76.8%	184.4 %	184.4%	230.5%
1202	4		Other										
1202	41	0000	In shell	40%		40%	230.5 %	230.5 %	109.1 %	76.8%	184.4 %	184.4%	230.5%
1202	42	0000	Shelled, whether or not broken	40%		40%	230.5 %	230.5 %	109.1 %	76.8%	184.4 %	184.4%	230.5%

Chocolate (HS 1806)

Item number			Product Name (Korea 2021)	Basic	WTO		China	EU	USA	ASEAN	India	Vietnam	Canada
				A	C	W1	W2	FCN1	FEU1	FUS1	FAS1	FIN1	FVN1
1806			Chocolate and other food preparations containing cocoa										
1806	10	0000	Cocoa powder, containing added sugar or other sweetening matter	8%	19.7%			0%	0%	0%	0%	4%	0%

1806	20		Other preparations in blocks, slabs or bars weighing more than 2 kg or in liquid, paste, powder, granular or other bulk form in containers or immediate packings, of a content exceeding 2 kg											
1806	20	1000	Chocolate and chocolate confectionery	8%	26.2%			0%	0%	0%	0%	4%	0%	0%
1806	20	90	Other											
1806	20	9010	Cocoa preparation containing 50% or more by weight of milk powder	8%	19.7%			0%	0%	0%	0%	4%	0%	0%
1806	20	9090	Other	8%	19.7%			0%	0%	0%	0%	4%	0%	0%
1806	3		Other, in blocks, slabs or bars											
1806	31		Filled											
1806	31	1000	Chocolate and chocolate confectionery	8%	26.2%			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
1806	31	9000	Other	8%	19.7%			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
1806	32		Not filled											
1806	32	1000	Chocolate and chocolate confectionery	8%	26.2%			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
1806	32	9000	Other	8%	19.7%			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
1806	90		Other											
1806	90	1000	Chocolate and chocolate confectionery	8%	26.2%			2.4%	0%	0%	0%	4%	0%	0%
1806	90	2	Malt extract; food preparations of flour, groats, meal, starch or malt extract, containing cocoa powder on a proportion by weight of less than 50% and 40% or more by weight of cocoa calculated on a totally defatted basis, not elsewhere specified or included; food preparations of goods of headings 04.01 to 04.04, containing cocoa powder in a proportion by weight of less than 10% and 5% or more by weight of cocoa calculated on a totally defatted basis, not elsewhere specified or included											
1806	90	21	Preparations suitable for infants or young children, put up for retail sale											
1806	90	211	Food preparations of goods of headings 04.01 to 04.04											
1806	90	2111	Prepared dry-milk	36%	36%			23.4%	8.3%	6%	0%		0%	13.1%
1806	90	2119	Other	40%	54%			40%	9.2%	6.6%	0%		0%	14.5%
1806	90	219	Other											
1806	90	2191	Of oatmeal	8%	54%			0%	0%	0%	0%	4%	0%	0%
1806	90	2199	Other	8%	20%			0%	0%	0%	0%	4%	0%	0%

Nº 11 - Julho/2022

1806	90	22	Mixes and doughs for the preparation of baker's wares of heading 19.05											
1806	90	2210	Of barley flour	8%	40.5%			0%	0%	0%	0%	4%	0%	0%
1806	90	2290	Other	8%		5%	513%							
1806	90	29	Other											
1806	90	2910	Of malt extract	30%	32.8%			30%	0%	0%	5%		0%	9%
1806	90	2920	Food preparations of goods of headings 04.01 to 04.04	36%	36%			36%	3.2%	0%	0%		0%	10.8%
1806	90	299	Other											
1806	90	2991	Of oatmeal	8%	54%			0%	0%	0%	0%	4%	0%	0%
1806	90	2992	Of barley flour	8%	27%			0%	0%	0%	0%	4%	0%	0%
1806	90	2999	Other	8%		5%	513%							
1806	90	30	Prepared foods obtained by the swelling or roasting of cereals or cereals products (for example, corn flakes); cereals form, pre-cooked or otherwise prepared other than maize in grain											
1806	90	3010	Prepared foods obtained by the swelling or roasting of cereals or cereal product	5.4%	5.4%			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
1806	90	309	Other											
1806	90	3091	Rice in grain form	8%	54%			4.2%	0.7%	0%	6.4%		6.4%	8%
1806	90	3099	Other	8%	27%			0%	0%	0%	5%	4%	0%	0%
1806	90	90	Other											
1806	90	9010	Cocoa preparation containing 50% or more by weight of milk powder	8%	27%			4.2%	0%	0%	0%	4%	0%	0%
1806	90	9090	Other	8%	27%			4.2%	0%	0%	0%	4%	0%	0%

Melão (HS 0807) (não possui definidos W1 e W2)

Item number	Product Name (Korea 2021)	Basic	WTO		China	EU	USA	ASEAN	India	Vietnam	Canada	
		A	C	W1	W2	FCN1	FEU1	FUS1	FAS1	FIN1	FVN1	FCA1
0807	Melons (including watermelons) and papaws (papayas), fresh											
0807	1 Melons (including watermelons)											
0807	11 0000 Watermelons	45%	45%			45%	10.3%	7.5%	0%		0%	13.5%
0807	19 0000 Other	45%	45%			45%	10.3%	7.5%	5%		5%	13.5%
0807	20 0000 Papaws (papayas)	30%	45%			16%	0%	0%	24%		9%	9%

Mel (HS 0409)

Item number			Product Name (Korea 2021)	Basic	WTO		China	EU	USA	ASEAN	India	Vietnam	Canada
				A	C	W1	W2	FCN1	FEU1	FUS1	FAS1	FIN1	FVN1
0409			Natural Honey										
0409	00	0000	Natural Honey	20%		20%	243% or 1,864 won	243% or 1,864 won	243% or 1,864 won	243% or 1,864 won	194.4 % or KRW 1,491	129.6% or KRW 994	243% or 1,864 won

Arroz (HS 1006)

Item number			Product Name (Korea 2021)	Basic	WTO		China	EU	USA	ASEAN	India	Vietnam	Canada
				A	C	W1	W2	FCN1	FEU1	FUS1	FAS1	FIN1	FVN1
1006			Rice										
1006	10	0000	Rice in the husk (paddy or rough)	5%		5%	513%						
1006	20		Husked (brown) rice										
1006	20	1000	Nonglutinous	5%		5%	513%						
1006	20	2000	Glutinous	5%		5%	513%						
1006	30		Semi-milled or wholly milled rice, whether or not polished or glazed										
1006	30	1000	Nonglutinous	5%		5%	513%						
1006	30	2000	Glutinous	5%		5%	513%						
1006	40	0000	Broken rice	5%		5%	513%						

Café (HS 0901) (não possui definidos W1 e W2)

Item number			Product Name (Korea 2021)	Basic	WTO	E1	China	EU	USA	ASEAN	India	Vietnam	Canada
				A	C	E1	FCN1	FEU1	FUS1	FIN1	FVN1	FCA1	FCN1
0901			Coffee, whether or not roasted or decaffeinated; coffee husks and skins; coffee substitutes containing coffee in any proportion										
0901	One		Coffee, not roasted										
0901	11	0000	Not decaffeinated	2%	54%	1.2 %	0.6%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
0901	12	0000	Decaffeinated	2%	54%	1.2 %	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
0901	2		Coffee roasted										
0901	21	0000	Not decaffeinated	8%	29.5%		0%	0%	0%	0%	4%	0%	0%
0901	22	0000	Decaffeinated	8%	29.5%		0%	0%	0%	0%	4%	0%	0%
0901	90		Other										

Nº 11 - Julho/2022

0901	90	1000	Coffee husks and skins	3%	54%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
0901	90	2000	Coffee substitutes containing coffee				0%	0%	0%	0%	4%	0%	0%

Algodão (HS 5201) (não possui definidos W1 e W2)

Item number			Product Name (Korea 2021)	Basic	WTO	E1	China	EU	USA	ASEAN	India	Vietnam	Canada
				A	C	E1	FCN1	FEU1	FUS1	FIN1	FVN1	FCA1	FCN1
5201			Cotton, not carded or combed										
5201	00		Cotton, not carded or combed										
5201	00	1000	Seed cotton	0%	2%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
5201	00	90	Other										
5201	00	9010	Less than 23.2 mm (7/8 inch) of fiber-length	0%	2%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
5201	00	9020	Not less than 23.2 mm (7/8 inch), but less than 25.4 mm (1 inch) of fiber-length	0%	2%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
5201	00	9030	Not less than 25.4 mm (1 inch), but less than 28.5 mm (1-1/8 inch) of fiber-length	0%	2%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
5201	00	9050	Not less than 28.5 mm (1-1/8 inch), but less than 34.9 mm (1-3/8 inch) of fiber length	0%	2%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
5201	00	9060	Not less than 34.9 mm (1-3/8 inch) of fiber-length	0%	2%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Suco de Laranja (HS 2009.1)

Item number			Product Name (Korea 2021)	Basic	WTO		China	EU	USA	ASEAN	India	Vietnam	Canada
				A	C	W1	W2	FCN1	FEU1	FUS1	FAS1	FIN1	FVN1
2009			Fruit juices (including grape must) and vegetable juices, unfermented and not containing added spirit, whether or not containing added sugar or other sweetening matter										
2009	1		Orange juice										
2009	11	0000	Frozen	50%			54%	54%	0%	0%	27%	27%	0%
2009	12	0000	Not frozen, of a Brix value not exceeding 20	50%			54%	54%	0%	0%	5%	5%	16.2%
2009	19	0000	Other	50%			54%	54%	0%	0%	27%	27%	16.2%

Fonte: Korea Customs Service - <https://unipass.customs.go.kr/clip/index.do>

b) Estrutura de controles oficiais

A estrutura governamental do setor agropecuário e de pesca na Coreia do Sul não guarda homologia ou equivalência direta com a estrutura governamental brasileira no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil (MAPA).

Há na Coreia do Sul uma quantidade substancial de órgãos que se sobrepõem e que tratam dos diversos temas que atualmente estão sob o escopo de ações do MAPA. Além disso, a estrutura governamental coreana na área agrícola também envolve temas que no Brasil estão afetos a outras pastas ministeriais.

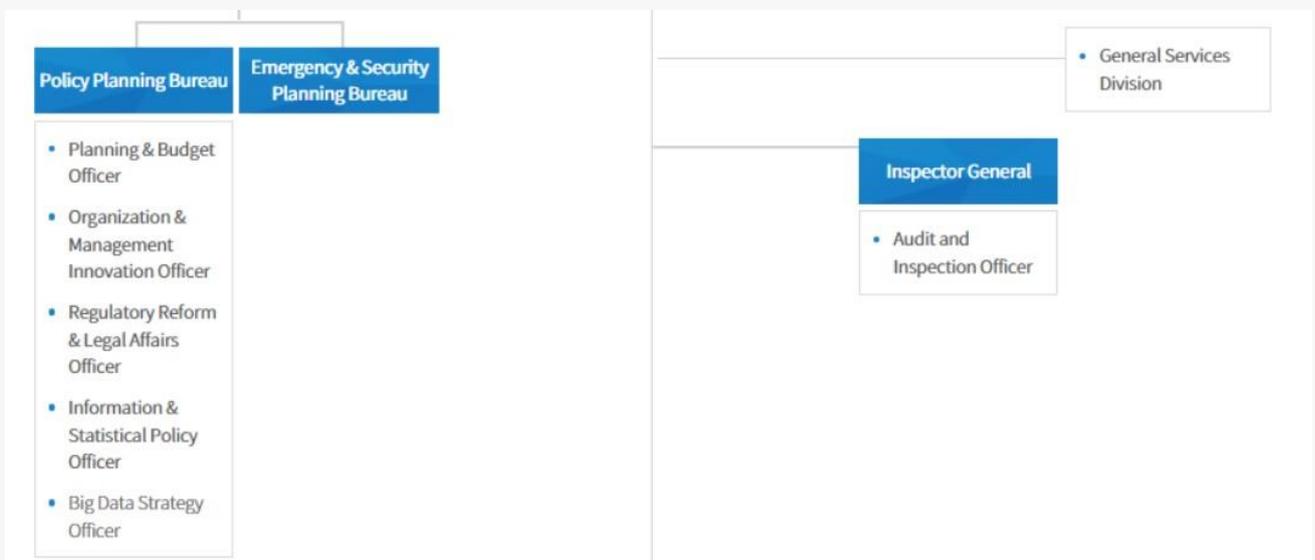
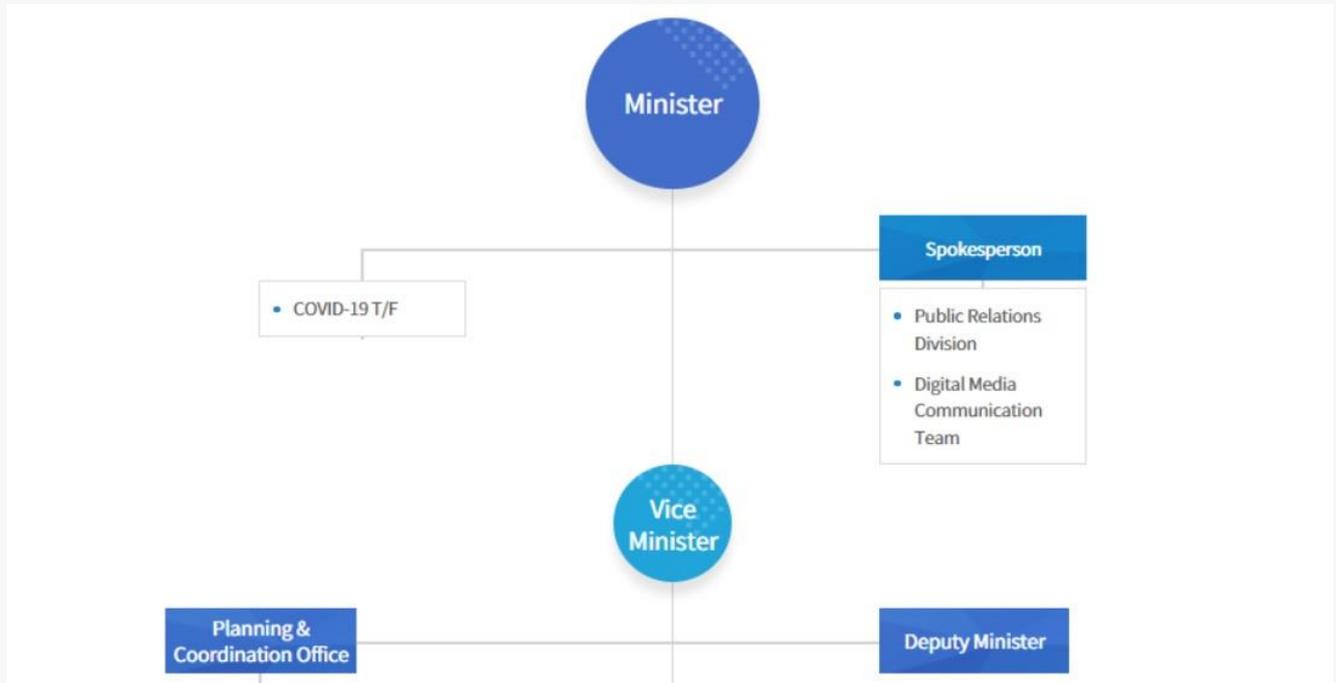
Importante registrar que em função do maior número e sobreposição dos diferentes órgãos do governo coreano atuando nos mesmos temas do setor agropecuário e de alimentos, os procedimentos burocráticos na Coreia do Sul são substancialmente mais complexos que aqueles existentes no Brasil, ou em países como Japão e Estados Unidos. Entre os diversos órgãos que atuam em temas agrícolas e alimentares, um dos órgãos mais importantes é o Ministério da Agricultura, Alimentos e Temas Rurais da Coreia do Sul (MAFRA).

1. AUTORIDADE: MINISTRY OF AGRICULTURE, FOOD AND RURAL AFFAIRS (MAFRA)

Equiparação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

O Ministério da Agricultura, Alimento e Assuntos Rurais (MAFRA) é responsável pela agricultura e pecuária, alimentação, terras agrícolas e reparação, promoção da indústria alimentar, desenvolvimento rural e distribuição agrícola. E seus objetivos são manter o fornecimento estável de alimentos e o controle de qualidade dos produtos agrícolas, promover o rendimento, bem-estar e estabilidade dos agricultores, melhorar a competitividade agrícola e fomentar as indústrias relacionadas, desenvolver as zonas rurais e a cooperação comercial agrícola internacional, bem como, promover a indústria alimentar, a distribuição e a estabilidade de preços de produtos agrícolas.

Estrutura organizacional MAFRA







Ministro: Jeong Hwang-geun



Vice-Ministro: Kim In-jung

Escritório de cooperação internacional

Diretor Minchul Kang - mckang@korea.kr

Kim Hyojin (ponto focal) - gywls4727@korea.kr

Divisão de política quarentenária

Diretor Byun Sangmoon

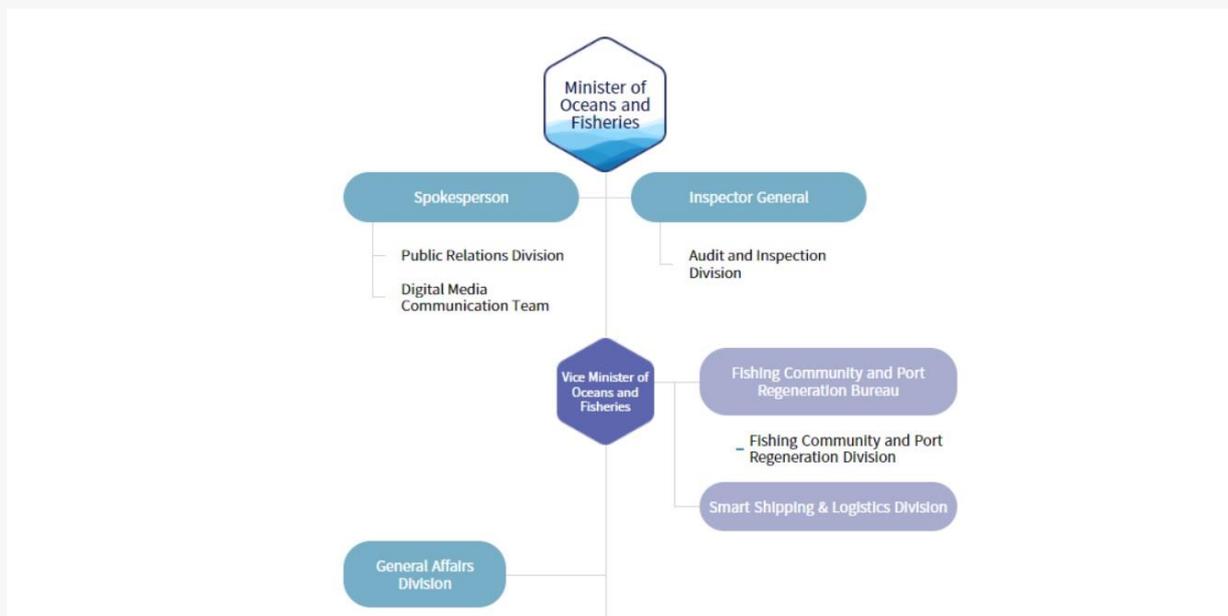
Diretor adjunto Lee Jae Myeong (ponto focal) - jmlee135@korea.kr

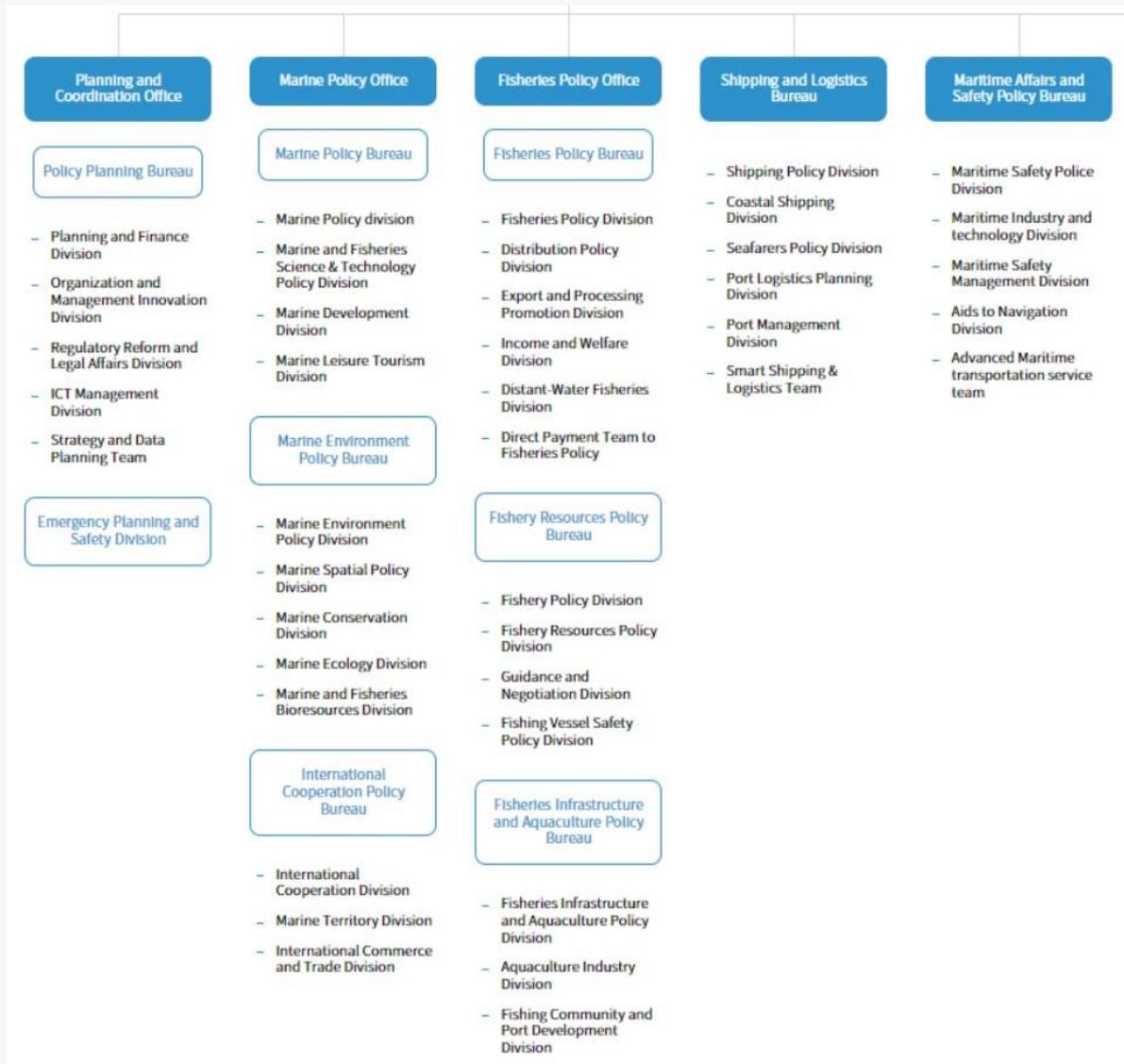
2. AUTORIDADE: MINISTRY OF OCEANS AND FISHERIES (MOF)

Equiparação: Secretaria de Aquicultura e Pesca - SAP/MAPA

O Ministério dos Assuntos Marítimos (MOF) é responsável pela política marítima, pescas, desenvolvimento de aldeias de pescadores e distribuição de produtos marinhos, navegação e portos, ambiente marinho, observação marinha, desenvolvimento de recursos pesqueiros marinhos, pesquisa científica e tecnológica marinha e julgamento de segurança marinha.

Estrutura organizacional MOF







Ministro: Cho Seung-hwan



Vice-Ministro: Song Sang-geun

Divisão de Cooperação Internacional

Diretora Yoo Eunwon

Diretora Adjunta Hwang Jiwon - wisewang@korea.kr

Oficial Anna Jo (ponto focal) - anna.jo@korea.kr

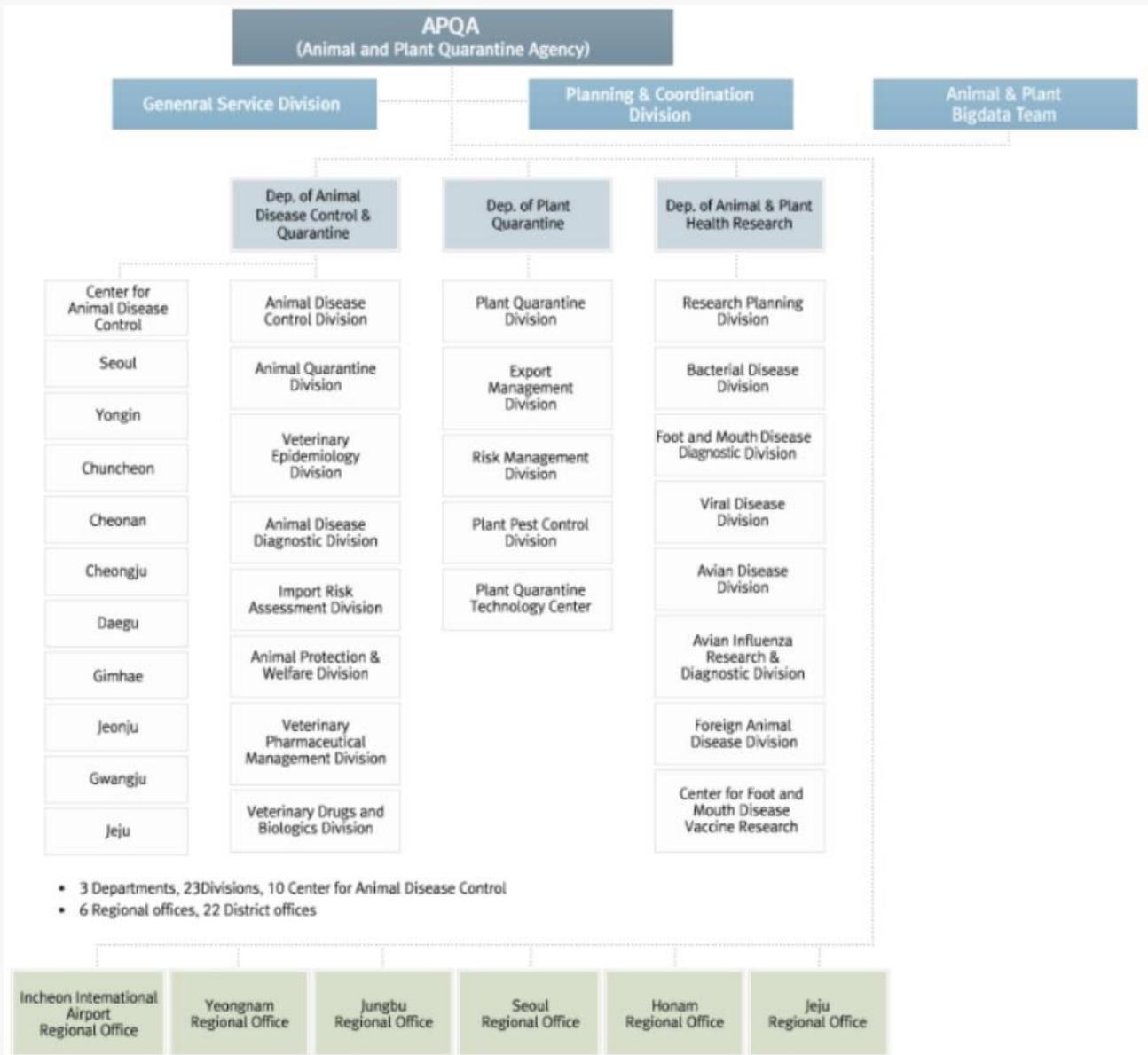
3. AUTORIDADE: ANIMAL AND PLANT QUARANTINE AGENCY (APQA)

Equiparação: DSA/SDA/MAPA (para área animal, exceto pescados) e DSV/SDA/MAPA (para área vegetal)

A APQA tem o objetivo de proteger os recursos genéticos animais e vegetais coreanos da introdução e da disseminação de pragas provenientes do exterior e, assim, fortalecer a agricultura e a pecuária coreanas.

A APQA tem como competências a quarentena animal; a inspeção quarentenária de animais e vegetais e seus produtos; a predição, o controle e a pesquisa epidemiológica, bem como a análise de risco de pragas; a pesquisa e o desenvolvimento de ciência veterinária e da tecnologia de quarentena vegetal; a proteção e o bem-estar animal; e o registro e o controle de qualidade de produtos veterinários.

Estrutura organizacional APQA



Ministro: Bong-kyun Park

Divisão de Análise de Risco (área animal)

Diretor Dr. Oun-Kyong, Moon - *leebg1@korea.kr*

Ponto de contato: Oficial Ahn Eun-soon - *beautyaes@korea.kr*

Divisão de Quarentena Animal

Diretor Baek Hyun - *bh3550@korea.kr*

Diretora Adjunta Ahn Ho-jin - *hoya3289@korea.kr*

Oficial Park Gyong-mi (ponto focal) - *gaemi78@korea.kr*

Oficial Oh Sera (responsável por estatísticas de cargas) - *osera@korea.kr*

Divisão de Apoio à exportação, Departamento de Quarentena Vegetal

Diretor Kim Soo-il - *kimsi@korea.kr*

E-mail geral da divisão - *npqs@korea.kr*

Oficial Lee Ji-kyeong (ponto focal) - *kyeong22@korea.kr*

Oficial Yim Kyu-ock (ponto focal IPPC) - *koyim@korea.kr*

4. AUTORIDADE: MINISTRY OF FOOD AND DRUG SAFETY (MFDS)

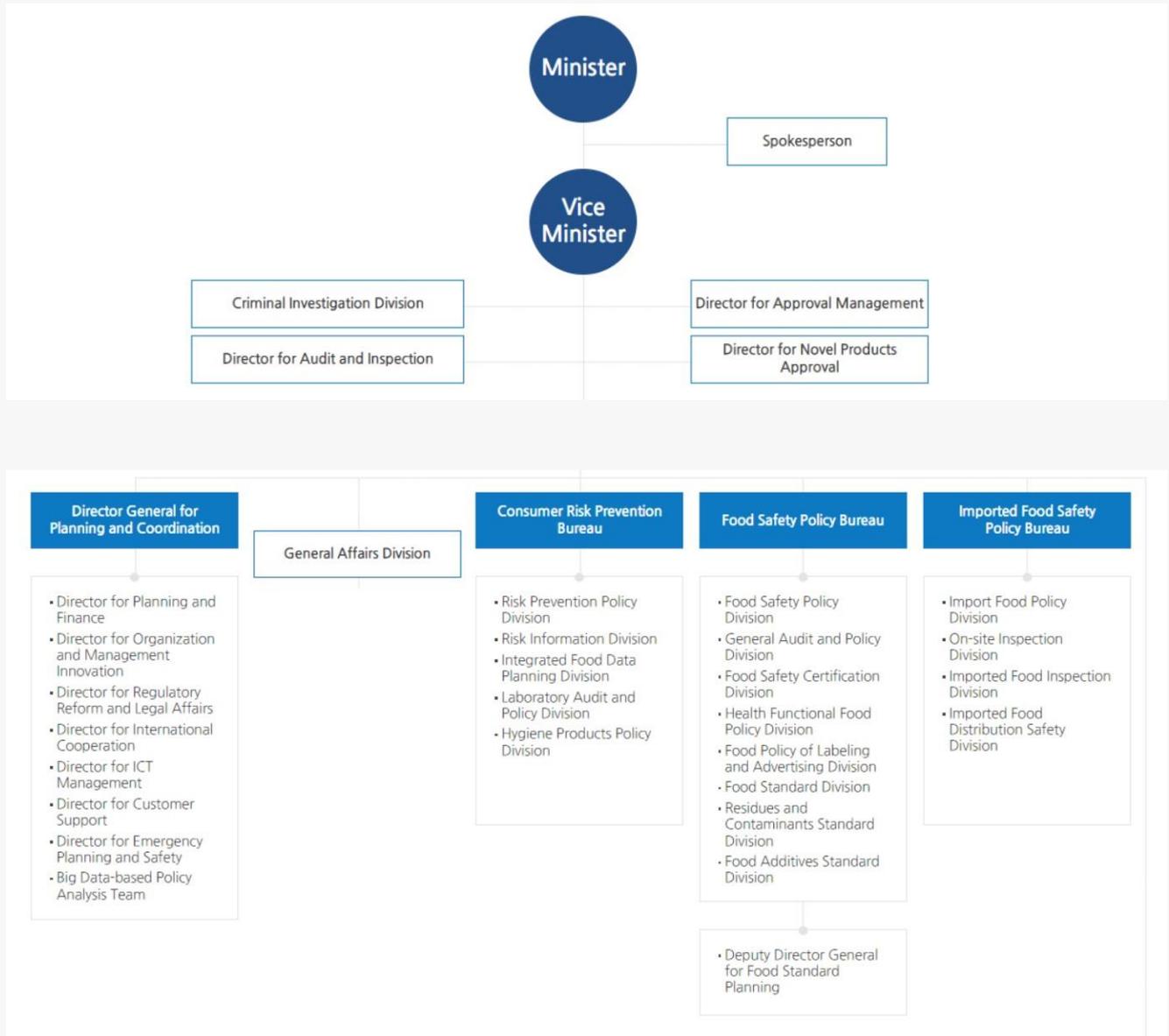
Equiparação: DIPOA/SDA/MAPA e ANVISA

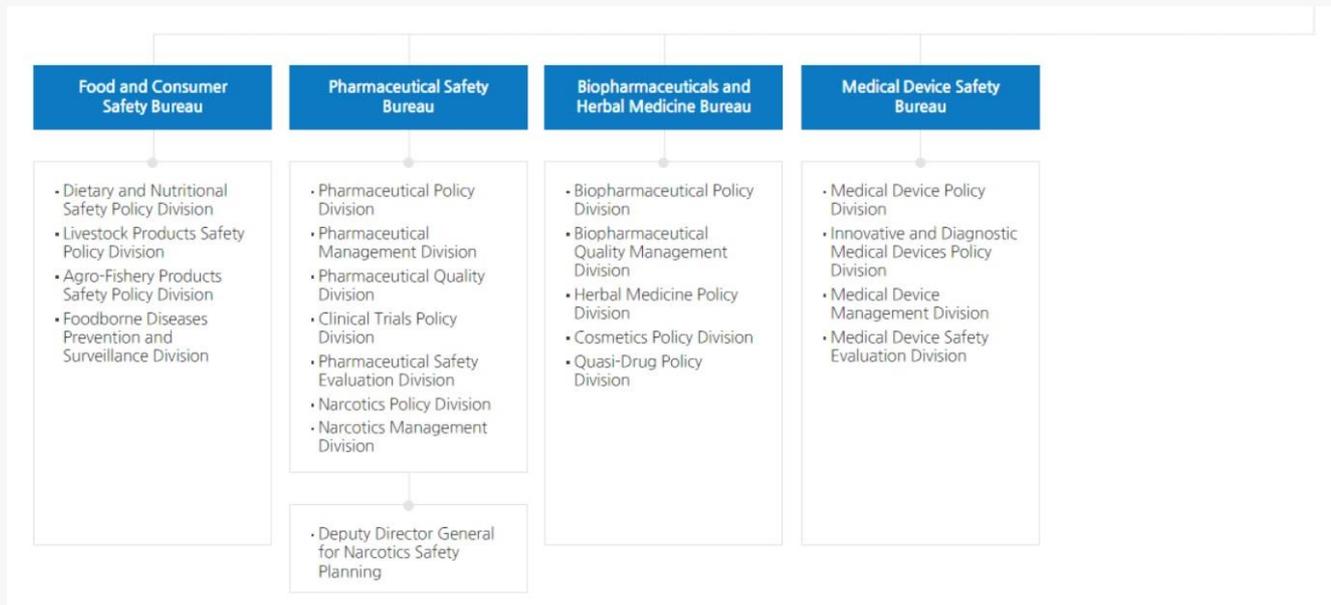
O MFDS tem como competência a implementação de políticas para garantir o fornecimento de produtos agrícolas, pecuários e pesqueiros seguros para o usufruto da população coreana; bem como, a aprovação de produtos farmacêuticos seguros, eficazes e de qualidade.

Ele é o órgão subordinado ao Primeiro-Ministro que está encarregado dos assuntos relativos à segurança alimentar e de medicamentos.

Como se pode perceber pelo termo “alimentos” em seus nomes, algumas competências do MFDS e do MAFRA se sobrepõem. Além disso, destaca-se que o MOF também possui competências na parte alimentar de produtos de origem marinha e pescados.

Estrutura organizacional MFDS





Ministra: Oh Yoo-kyoung

Escritório de Cooperação Internacional

E-mail geral do escritório - intmfds@korea.kr

Diretora Kong Su Jin - sujinkong@korea.kr

Diretora adjunta Kang Yoon Jung (ponto focal) - kangyj2000@korea.kr

Divisão de Inspeção *in loco*

Diretora Jeong Jeong Soon - fochem@korea.kr

Diretor adjunto Jeong Jin Mock - vetjm@korea.kr

Kwon Young Hwan (ponto focal) - kkyy0810@korea.kr

Divisão de Gestão de Inspeção de Alimentos Importados

Diretora Ma Jung-ae - aekfda@korea.kr

Diretor adjunto Chang Hyun Chul - changhc69@korea.kr

Oficial Kim Na Young (ponto focal) - rangz@korea.kr

Divisão de Padrões de Resíduos e Contaminantes

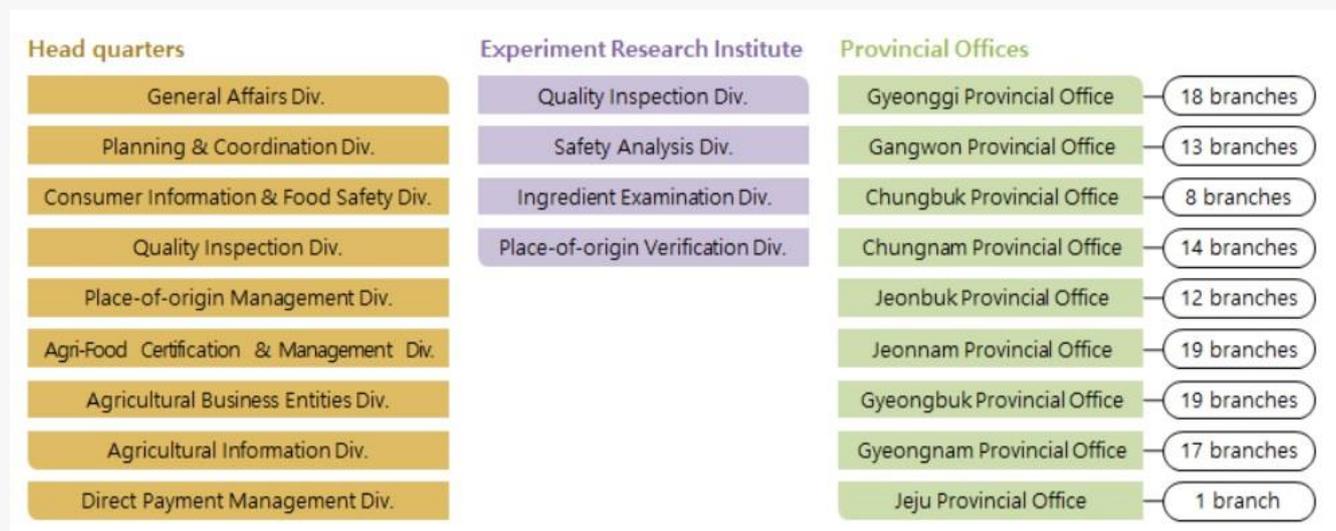
Ponto de contato: Oficial Jung Kyung Hee - inukioo@korea.kr

5. AUTORIDADE: NATIONAL AGRICULTURAL PRODUCTS QUALITY MANAGEMENT SERVICE (NAQS)

Equiparação: alguns setores da SDA/MAPA como DIPOV, DIPOA e DTEC e da SDI/MAPA, como o Departamento de Desenvolvimento das Cadeiras Produtivas (DDCP)

O NAQS é uma instituição vinculada ao MAFRA, que tem como competências a pesquisa em qualidade agroalimentar, a certificação de boas práticas de cultivo e de produtos agroecológicos, a certificação de gestão de excelência de produtos agrícolas, a certificação e equivalência de produtos orgânicos, entre outros.

Estrutura organizacional NAQS



Diretor Geral: Ahn Yong-deok

Divisão de Gestão e Certificação de Agri-Food

Diretor Jung Byung-seok

Oficial Kang In Soon (ponto focal) - kang6448@korea.kr

6. AUTORIDADE: NATIONAL FISHERY PRODUCTS QUALITY MANAGEMENT SERVICE (NFQS)

Equiparação: SAP/MAPA, DIPOA e DSA/SDA/MAPA, VIGIAGRO

O NFQS é uma instituição nacional pertencente ao Ministério de Assuntos Marítimos (MOF), e é responsável pela vigilância e controle de doenças da vida marinha, vigilância de segurança de produtos marinhos na Coreia, orientações e fiscalização de origem dos produtos, apoio à exportação, certificações nacionais, entre outros assuntos relacionados à produtos da pesca.

Estrutura organizacional NFQS





Diretor-Geral: Yang Dong-yeob

Divisão de Quarentena e Inspeção

Diretor Yang Jeong-gyu

Diretora adjunta Lee Kyoung-hee - ikh001@korea.kr

Oficial Cho Jaebeom (ponto focal) - kang6448@korea.kr

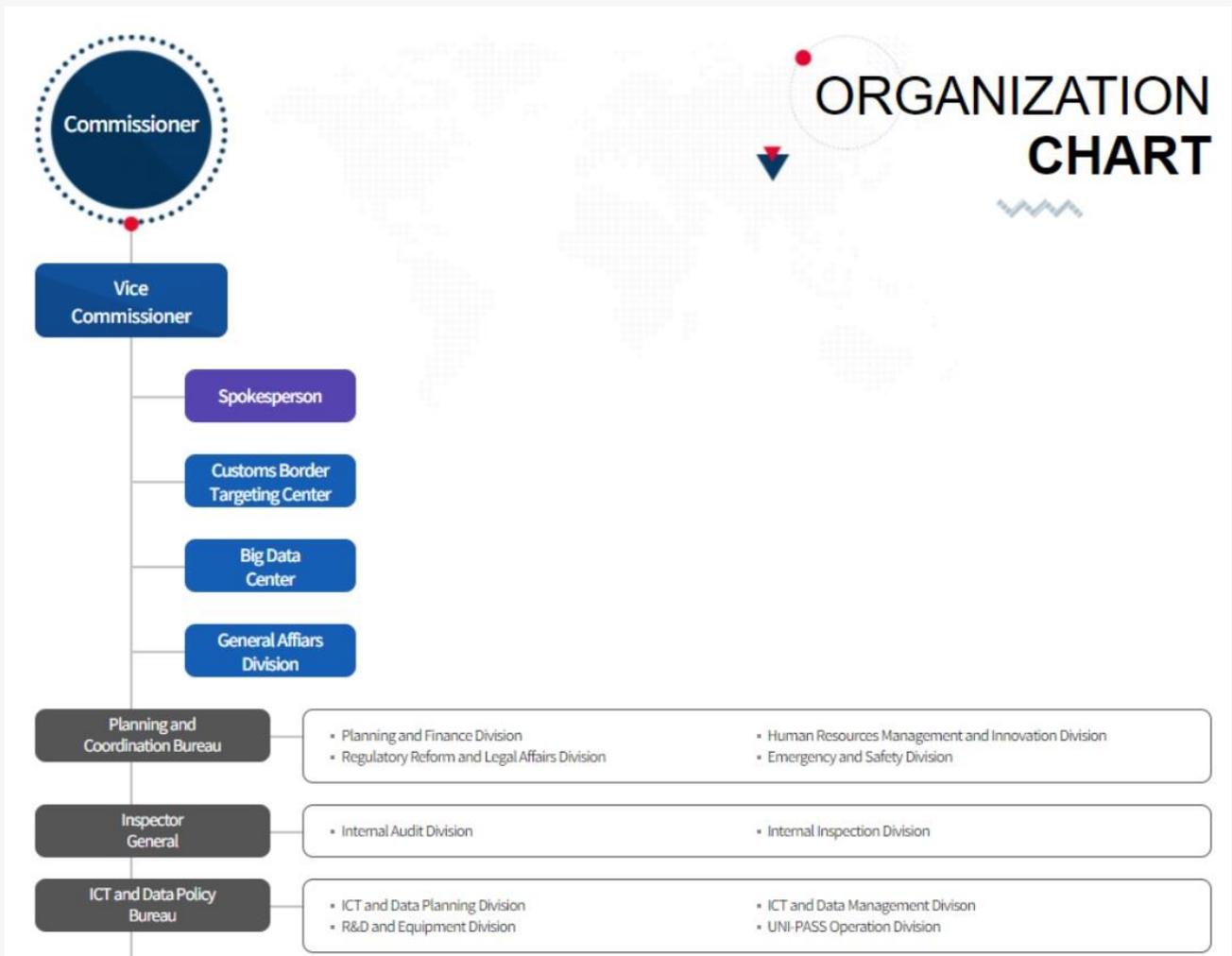
E-mail geral da divisão - nfqs24@korea.kr

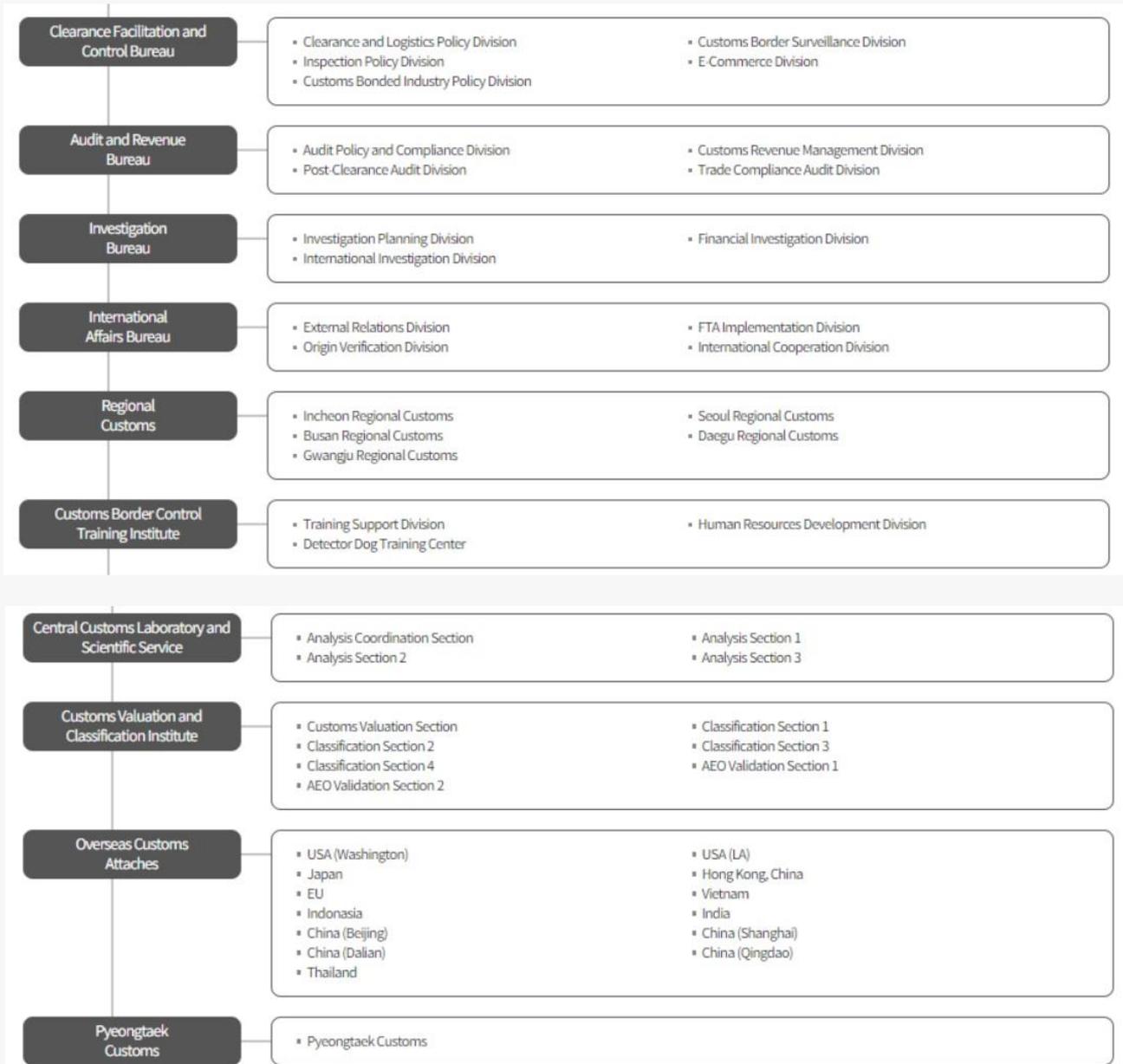
7. AUTORIDADE: KOREA CUSTOMS SERVICE (KCS)

Equiparação: Receita Federal do Brasil

O KCS é o órgão aduaneiro da Coreia do Sul, mas que também possui competências para análises laboratoriais de alguns produtos agropecuários como, por exemplo, o açúcar (análise de polarização no açúcar).

Estrutura organizacional KCS





Comissário: Yoon Tae-sik

Escritório de Cooperação Internacional

Diretor-Geral Kim Jong-ho - +82 42-481-3200

Diretor Lee Cheol-jae - +82 42-481-3210

Diretora adjunta Lee Minyoung - +82 42-481-7971

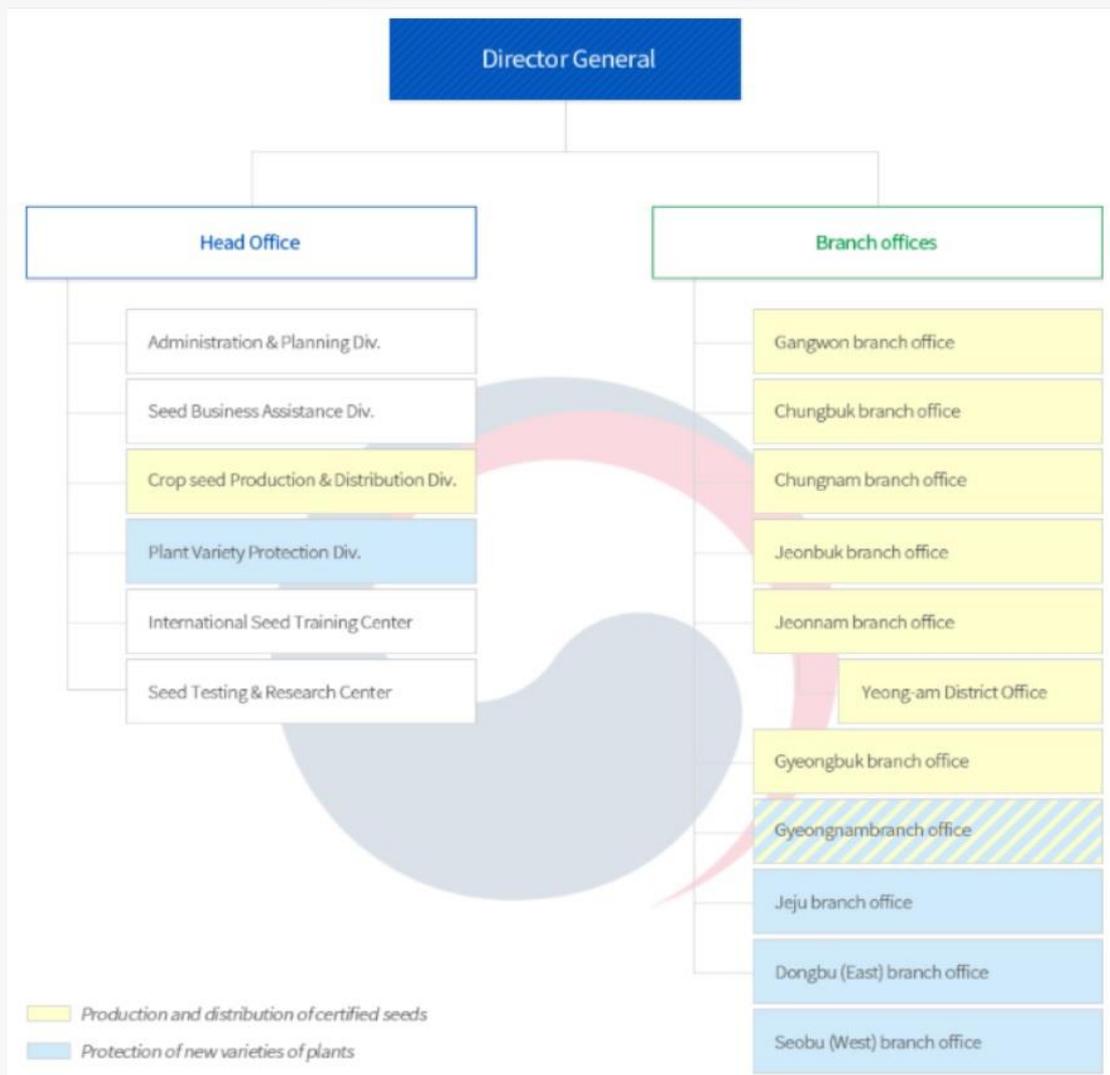
Oficial Choi Hyejeong - +82 42-481-7983

8. AUTORIDADE: KOREA SEED & VARIETIES SERVICE (KSVS)

Equiparação: SNPC e CGSM/DSV/SDA/MAPA

O KSVS é um órgão vinculado ao MAFRA, e é responsável pela produção e distribuição de sementes das principais grandes culturas do país (arroz, cevada, trigo e soja), e por operar o sistema de proteção de cultivares. Além disso, possui competência para o gerenciamento do comércio de sementes e por apoiar o desenvolvimento da indústria sementeira.

Estrutura organizacional KSVS





Comissário: Kim Kihoon

**Divisão de Apoio à Indústria das Sementes
Cooperação Internacional**

Oficial Jiyeon Koo - gujy7265@korea.kr

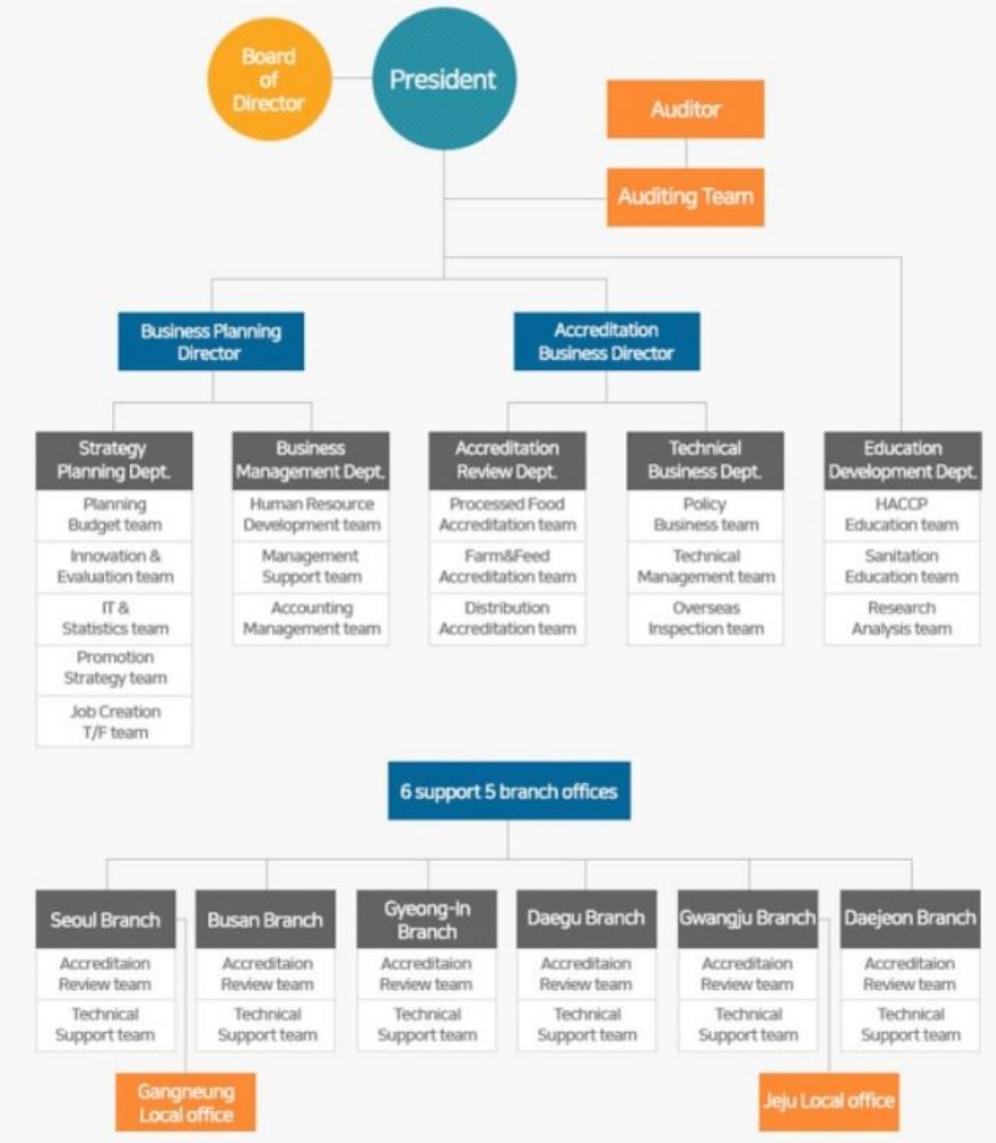
Diretor Lee Cheol-jae - [+82 42-481-3210](tel:+82424813210)

9. AUTORIDADE: KOREA AGENCY OF HACCP (KAHAS)

Equiparação: Órgãos de certificação HACPP

A KAHAS é uma Agência de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (HACCP, em inglês) que, entre outros aspectos, é responsável pela habilitação de estabelecimentos estrangeiros exportadores de alimentos (categoria food, não incluindo produtos na categoria de origem animal "livestock products").

Estrutura organizacional KAHAS



Diretor-Geral: Cho Ki-won

Departamento de Certificação Internacional

Oficial Cho Ho-yeon - +82 43-928-0165

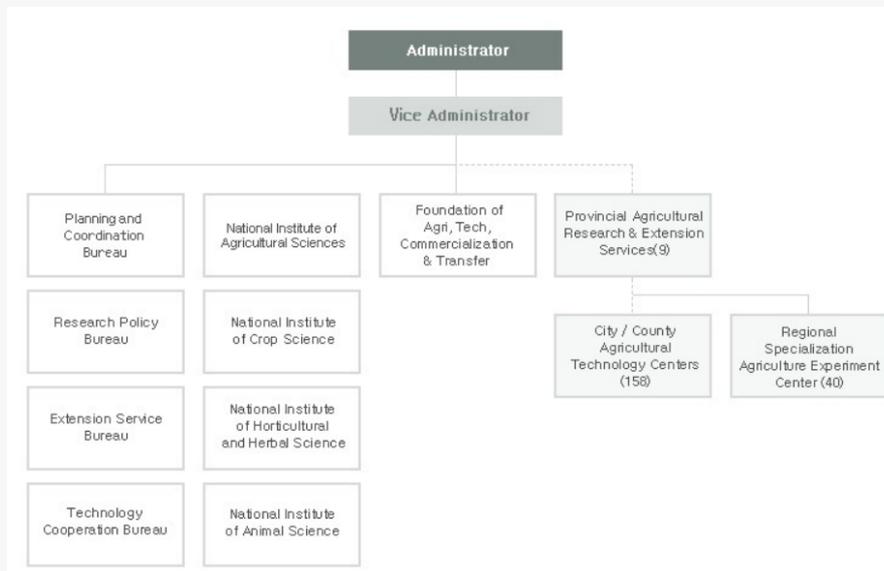
10. AUTORIDADE: RURAL DEVELOPMENT ADMINISTRATION (RDA)

Equiparação: EMBRAPA, SDI

A RDA é o órgão responsável pelo melhoramento genético vegetal, pelo desenvolvimento de tecnologia para garantir a segurança alimentar, pela promoção da tecnologia para produzir produtos orientados para a exportação, e pela comercialização de tecnologia para atender as reais necessidades das fazendas e mercados.

O RDA possui quatro Institutos Nacionais a ela vinculados que realizam pesquisa nas áreas de ciências agrícolas, de grandes culturas, de horticultura e de ciências animais.

Estrutura organizacional RDA



Diretor-Geral: Cho Jae-ho

11. OUTROS ÓRGÃOS COM COMPETÊNCIAS RELACIONADAS AO AGRONEGÓCIO:

- Serviço Nacional de Tributação, MOTIE, Korean Forest Service

c) Base normativa

A legislação coreana no setor agropecuário reflete a complexa burocracia da multiplicidade de órgãos do governo coreano atuando na área de alimentos e produtos agropecuários, incluindo os pescados.

PROTEÇÃO DE ANIMAIS E PLANTAS

- **PLANT PROTECTION ACT** 

- O objetivo desta lei é contribuir para a segurança e melhoria na produção agrícola-florestal e conservar o ambiente natural, estabelecendo medidas fitossanitárias para a importação e exportação de plantas.

- **ACT ON THE PREVENTION OF CONTAGIOUS ANIMAL DISEASES** 

- O objetivo desta lei é contribuir para o desenvolvimento da pecuária e melhoria da saúde pública, prevenindo surto ou propagação de doenças animais contagiosas.

- **ENFORCEMENT DECREE OF THE ACT ON THE PREVENTION OF LIVESTOCK EPIDEMICS** 

- O presente decreto tem por finalidade fornecer provisões para assuntos delegados pela Lei sobre a Prevenção de Doenças Animais Contagiosas, e instrumentos para a sua execução.

SEGURANÇA ALIMENTAR

- **PROCESSING OF LIVESTOCK PRODUCTS ACT** 

- O objetivo desta Lei é prescrever questões relativas à criação, abate e tratamento do gado, bem como o processamento, distribuição e fiscalização dos produtos pecuários para garantir a gestão sanitária dos produtos pecuários e melhorar a qualidade dos produtos de origem animal com o objetivo final de contribuir para o bom desenvolvimento da pecuária industrial e a garantia da saúde pública.

- **AGRICULTURAL AND FISHERY PRODUCTS QUALITY CONTROL ACT** 

- O objetivo desta Lei é contribuir para o aumento da renda de agricultores e pescadores e proteger consumidores, garantindo a segurança dos produtos agrícolas e produtos da pesca, melhorando a qualidade comercial, e facilitando o comércio justo e transparente através do controle de qualidade adequado de produtos agrícolas e produtos da pesca.

- **FOOD SANITATION ACT** 
 - O objetivo desta Lei é contribuir para a melhoria da saúde pública, prevenindo riscos causado por alimentos, promovendo a melhoria na qualidade de nutrição dos mesmos, fornecendo informações precisas sobre eles.

- **ENFORCEMENT DECREE OF THE FOOD SANITATION ACT** 
 - O objetivo deste Decreto é regulamentar matérias estabelecidas pela Lei de Saneamento de Alimentos e demais providências necessárias para a sua execução.

- **FRAMEWORK ACT ON FOOD SAFETY** 
 - O objetivo desta lei é garantir que as pessoas tenham uma alimentação saudável, esclarecendo seus direitos e obrigações e responsabilidades do Estado e dos governos municipais no que diz respeito à segurança alimentar, especificando ainda questões fundamentais no que diz respeito formulação e coordenação de políticas de segurança alimentar.

- **ENFORCEMENT DECREE OF THE FRAMEWORK ACT ON FOOD SAFETY** 
 - O objetivo deste Decreto é regulamentar matérias estabelecidas pela Lei sobre Segurança Alimentar e os meios necessários para a sua execução.

- **SPECIAL ACT ON IMPORTED FOOD SAFETY CONTROL** 
 - O objetivo desta lei é contribuir para a melhoria da saúde das pessoas, garantindo a segurança de alimentos importados, promovendo melhoria da qualidade dos mesmos, e proporcionando uma informação adequada.

- **ENFORCEMENT DECREE OF THE SPECIAL ACT ON IMPORTED FOOD SAFETY CONTROL** 
 - O presente decreto tem por finalidade regulamentar assuntos estabelecidos pela “Special Act on Imported Food Safety Control”, e os necessários para a sua execução.

- **ENFORCEMENT RULE OF THE SPECIAL ACT ON IMPORTED FOOD SAFETY CONTROL** 
 - O objetivo desta Norma de Execução é tratar de assuntos estabelecidos pela “Special Act on Imported Food Safety Control” e de seu Decreto regulamentar, e demais providências necessárias para a sua execução.

- **ACT ON TESTING AND INSPECTION IN THE FOOD AND DRUG INDUSTRY** 
 - O objetivo desta lei é garantir a confiabilidade dos testes e inspeções, a gestão destas agências, e contribuir para a melhoria da saúde, facilitando o desenvolvimento de tecnologia e promover e desenvolver indústrias relacionadas.
- **ACT ON THE PROTECTION OF NEW VARIETIES OF PLANTS** 
 - O objetivo desta lei é fornecer um sistema de proteção intelectual efetivo a fim de encorajar o desenvolvimento de novas variedades vegetais (cultivares) para o benefício da sociedade.

PESTICIDAS

- **PESTICIDE CONTROL ACT** 
 - O objetivo desta lei é promover a melhoria da a qualidade dos pesticidas, o estabelecimento da ordem, a sua distribuição e utilização segura, e contribuir para a produção agrícola e a conservação do ambiente de vida, tratando de assuntos relativos à produção, importação, venda e uso de pesticidas.
- **ENFORCEMENT DECREE OF THE PESTICIDE CONTROL ACT** 
 - O presente decreto tem por finalidade tratar de assuntos delegados pela “Pesticide Control Act”, e aqueles necessários para a sua execução.

ALIMENTAÇÃO ANIMAL

- **CONTROL OF LIVESTOCK AND FISH FEED ACT** 
 - A presente lei tem por finalidade tratar de assuntos sobre a estabilização da oferta e da demanda de alimentos para animais e o seu controle de qualidade; a garantia de segurança de alimentos para a indústria pecuária através da produção estável e de melhoria na qualidade da alimentação animal.
- **ACT ON THE MANAGEMENT AND USE OF LIVESTOCK EXCRETA** 
 - O objetivo desta lei é contribuir para o desenvolvimento sustentável da pecuária em harmonia com o meio ambiente e com a melhoria da saúde nacional, convertendo excrementos de gado em recursos ou descartando-os adequadamente, evitando assim a poluição ambiental.

- **ENFORCEMENT DECREE OF THE ACT ON THE DISPOSAL OF SEWAGE, EXCRETA AND LIVESTOCK WASTEWATER** 

- O presente decreto tem por finalidade tratar de assuntos delegados pela Lei de Descarte de Esgotos, Excrementos e Águas Residuais de criação de animais, e outros assuntos necessários para a sua execução.

AQUÁTICOS

- **AQUATIC LIFE DISEASE CONTROL ACT** 

- O objetivo desta lei é contribuir para a estabilidade da produção e fornecimento de organismos aquáticos, proteção dos ecossistemas aquáticos e a valorização da saúde dos cidadãos, preparando um sistema de controle para prevenir surtos ou a propagação de doenças de organismos aquáticos.

- **AQUATIC ANIMAL DISEASE CONTROL ACT** 

- O objetivo desta lei é contribuir para a estabilidade da produção e fornecimento de animais aquáticos e a melhoria da saúde dos cidadãos através da preparação de um sistema de controle abrangente para animais aquáticos doenças para prevenir surtos e a propagação de doenças dos animais aquáticos, e reforçar as medidas de quarentena para animais aquáticos importados.

ROTULAGEM

- **ACT ON ORIGIN LABELING OF AGRICULTURAL AND FISHERY PRODUCTS** 

- O objetivo desta lei é proteger os produtores e consumidores, garantindo o direito à informação e induzindo o comércio justo, devendo os produtores indicar o país de origem dos produtos agrícolas, da pesca ou derivados, de forma adequada e razoável.

- **ENFORCEMENT DECREE OF THE ACT ON ORIGIN LABELING OF AGRICULTURAL AND FISHERY PRODUCTS** 

- O objetivo deste decreto é regulamentar matérias estabelecidas pela “Act on Origin Labeling of Agricultural and Fishery Products”, e outras providências necessárias para a sua implementação.

- **ACT ON LABELING AND ADVERTISING OF FOODS** 
 - O objetivo desta lei é contribuir para a proteção do consumidor, garantindo que os alimentos sejam devidamente rotulados e anunciados, garantindo assim o direito de conhecimento pelos consumidores e estabelecendo uma negociação sólida.
- **FUNCTIONAL HEALTH FOODS ACT** 
 - O objetivo desta lei é garantir a segurança dos alimentos saudáveis funcionais, melhorar sua qualidade, e promover a boa distribuição e venda dos mesmos, contribuindo assim para a melhoria da saúde nacional e proteção dos consumidores.
- **ENFORCEMENT DECREE OF THE HEALTH FUNCTIONAL FOODS ACT** 
 - O presente decreto tem por finalidade tratar de assuntos exigidos pela “Functional Health Foods Act”, e assuntos necessários para a sua execução.
- **LIVESTOCK PRODUCTS SANITARY CONTROL ACT** 
 - O objetivo desta lei é contribuir para o bom desenvolvimento da pecuária e melhoria da saúde pública, prescrevendo o necessário para a criação, abate e eliminação de gado e o processamento, distribuição e inspeção de produtos pecuários, a fim de promover o manejo sanitário do gado, seus produtos e melhoria de sua qualidade.
- **ENFORCEMENT DECREE OF THE LIVESTOCK PRODUCTS SANITARY CONTROL ACT** 
 - O objetivo deste decreto é regulamentar matérias estabelecidas pelo “Livestock Products Sanitary Control Act”, e providências necessárias para a sua execução.
- **FERTILIZER CONTROL ACT** 
 - O objetivo desta lei é manter e promover produtividade agrícola, proteger o meio ambiente, preservando a qualidade dos fertilizantes e garantindo sua oferta/demanda, a preço estáveis.
- **ENFORCEMENT DECREE OF THE FERTILIZER CONTROL ACT** 
 - O objetivo deste decreto é regulamentar as matérias estabelecidas pelo “Fertilizer Control Act”, e providências necessárias para a sua execução.
- **VETERINARY SERVICES LABORATORIES ACT** 
 - O objetivo desta lei é contribuir para a melhoria dos serviços veterinários, ao incentivo da pecuária indústria, e para a promoção da saúde nacional, promovendo assuntos relativos

ao controle de epidemias, inspeção e pesquisa de animais e produtos pecuários, e estabelecendo laboratórios de atendimento veterinário.

- **MANAGEMENT RULE OF OVERSEAS LIVESTOCK PRODUCTS ESTABLISHMENT AND QUARANTINE FACILITY - APQA PUBLISHED RULING Nº 158** 
 - Norma sobre os requisitos sanitários para importação de produtos agropecuários, aprovação de estabelecimentos produtores e estações de quarentena de animais.
- **PROCEDURES AND REQUIREMENTS FOR ON-SITE INSPECTION OF FOREIGN FOOD FACILITIES AND FOREIGN ESTABLISHMENTS - MFDS NOTICE Nº 2017-81** 
 - Estabelece procedimentos e requisitos para inspeções *in loco* de estabelecimentos estrangeiros.
- **MFDS ACT Nº 2018-63 - COUNTRIES (REGIONS) ALLOWED FOR IMPORT OF LIVESTOCK PRODUCTS AND IMPORT SANITATION REQUIREMENTS** 
 - Estabelece os países/regiões permitidos a exportarem seus produtos agropecuários para a Coreia do Sul, e certos requisitos sanitários para a importação destes produtos.

BIOTECNOLOGIA

- **BIOTECHNOLOGY SUPPORT ACT** 
 - O objetivo desta lei é desenvolver e apoiar a biotecnologia de forma mais eficiente, estabelecendo sua base de pesquisa, e contribuir para o bom andamento do economia nacional, facilitando a industrialização desta tecnologia.
- **TRANSBOUNDARY MOVEMENT, ETC. OF LIVING MODIFIED ORGANISMS ACT** 
 - O objetivo desta lei é prevenir riscos de organismos vivos modificados para a saúde pública, e a conservação e uso sustentável da biodiversidade, para melhorar as condições de vida das pessoas e promover a cooperação internacional, prescrever as matérias necessárias para a implementação do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, e as providências necessárias para garantir a segurança no desenvolvimento, produção, importação, exportação, distribuição, etc. de organismos vivos modificados.

- **ENFORCEMENT DECREE OF THE TRANSBOUNDARY MOVEMENT, ETC. OF LIVING MODIFIED ORGANISMS ACT** 

- O objetivo deste decreto é regulamentar matérias estabelecidas pelo “Transboundary Movement, etc. of Living Modified Organisms Act”, e providências necessárias para sua aplicação.
- **ACT ON ACCESS TO AND UTILIZATION OF GENETIC RESOURCES AND BENEFIT-SHARING** 

- O objetivo desta lei é fornecer as questões necessárias para a implementação do Protocolo de Nagoya sobre Acesso e Repartição Justa e Equitativa de Benefícios decorrentes de sua utilização para o Convenção sobre Diversidade Biológica; e para promover a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes do acesso e uso recursos e conhecimentos tradicionais associados a recursos genéticos, contribuindo assim para a conservação e uso sustentável de diversidade, melhorando a vida das pessoas e promovendo a cooperação internacional.
- **ENFORCEMENT DECREE OF THE ACT ON ACCESS TO AND UTILIZATION OF GENETIC RESOURCES AND BENEFIT-SHARING** 

- O objetivo deste decreto é regulamentar matérias estabelecidas pelo “Act on Access to and Utilization of Genetic Resources and Benefit-Sharing”, e assuntos necessários para a sua execução.
- **ACT ON THE PRESERVATION, MANAGEMENT AND UTILIZATION OF AGRICULTURAL GENETIC RESOURCES** 

- O objetivo desta lei é contribuir para a desenvolvimento da agricultura e das comunidades, preservando a biodiversidade agrícola e aumentando a competitividade da biociência na agricultura, através da preservação segura e gestão na utilização sustentável de recursos genéticos agrícolas.
- **LABELING STANDARDS FOR GENETICALLY-MODIFIED FOODS (MFDS)** 

- Fornecer aos consumidores informações precisas, estabelecendo detalhadamente os requisitos de rotulagem para alimentos modificados geneticamente sujeitos aos requisitos de rotulagem, além de estabelecer as entidades responsáveis por tal rotulagem e seus métodos.

BEM ESTAR ANIMAL

- **ANIMAL PROTECTION ACT** 

- O objetivo desta lei é fornecer a base legal necessária para prevenir o abuso e para proteger os animais e, assim, contribuir para a sua segurança e bem-estar, bem como o desenvolvimento da ética nacional, como o respeito por sua vida, e facilitar uma convivência harmoniosa entre humanos e animais através de uma criação sólida e responsável.

- **ENFORCEMENT DECREE OF THE ANIMAL PROTECTION ACT** 

- O presente decreto tem por finalidade tratar de assuntos exigidos pelo “Animal Protection Act”, e aqueles necessário para a sua execução.

ORGÂNICOS

- **ACT ON THE PROMOTION OF ENVIRONMENT-FRIENDLY AGRICULTURE AND FISHERIES AND THE MANAGEMENT OF AND SUPPORT FOR ORGANIC FOODS, ETC.** 

- O objetivo desta lei é buscar a sustentabilidade das atividades da agricultura e da pesca aumentando o papel de sua preservação, reduzindo poluição causada por essas atividades, e fomentar agricultores e pescadores que se dedicam a práticas sustentáveis.

- **ENFORCEMENT DECREE OF THE ACT ON THE PROMOTION OF ENVIRONMENT-FRIENDLY AGRICULTURE AND FISHERIES AND THE MANAGEMENT OF AND SUPPORT FOR ORGANIC FOODS, ETC.** 

- O objetivo deste decreto é regulamentar matérias estabelecidas pelo “Act on the Promotion of Environment-Friendly Agriculture and Fisheries and the Management of and Support for Organic Foods, etc.”, e providências necessárias para sua implementação.

- **ENFORCEMENT RULES OF THE ACT ON THE FOSTERING OF ENVIRONMENT-FRIENDLY AGRICULTURE AND FISHERIES AND THE MANAGEMENT AND SUPPORT OF ORGANIC FOODS UNDER THE JURISDICTION OF THE MINISTRY OF OCEANS AND FISHERIES** 

- O objetivo deste regulamento é regulamentar assuntos estabelecidas pelo “Act on the Promotion of Environment-Friendly Agriculture and Fisheries and the Management of and Support for Organic Foods, etc.” e o Decreto de Execução da mesma Lei, e o assuntos necessários para a sua execução nos termos jurisdição do MOF.

3. Acordos de cooperação e comércio na Coreia do Sul

A Coreia do Sul tem diversos acordos assinados, e um dos aspectos que merece destaque é que em todos os acordos assinados há capítulos que envolvem temas SPS em maior ou menor intensidade. Por exemplo, no caso de países como Estados Unidos, União Europeia e Austrália, os capítulos SPS incluem previsão de Comitês Técnicos com reuniões frequentes das autoridades SPS de cada país.

Atualmente, os temas SPS são um dos principais impedimentos para a participação de produtos do agronegócio brasileiro no mercado coreano, como é o caso da carne bovina, para a qual o mercado está fechado, ou mesmo da carne suína que embora o mercado esteja aberto para Santa Catarina, ainda permanece fechado para outros estados como Rio Grande do Sul, Paraná, e outras regiões do Brasil.

O sistema de habilitação de estabelecimentos exportadores de produtos pecuários também é restritivo para o Brasil, quando comparado com os de outros países como Estados Unidos, Austrália e mesmo UE.

Na parte de produtos agrícolas como frutas frescas, também há impedimentos e requisitos que diminuem a competitividade do produto brasileiro, como é o caso da manga que, mesmo o mercado estando aberto, é necessário plano anual de exportação para permitir uma auditoria presencial pela autoridade coreana (até 2019 era necessário inspeção in loco por todo o período da safra, em 2020 conseguiu-se modificar esse sistema).

O caso da carne bovina talvez seja o mais "representativo" em valor e em questões sanitárias, porque o Brasil atualmente tem uma condição sanitária que poderia ser "considerada superior" ao da Coreia do Sul no caso de algumas doenças. No entanto, o processo de negociação não evolui no mesmo ritmo conferido às negociações de países como os da União Europeia.

No setor de pescados ou de lácteos também há grandes entraves, especialmente em função do processo burocrático que envolve diversos órgãos, muitas vezes dois ou três ministérios (MAFRA, MOF, APQA, NFQS, etc.) para avaliações independentes e assíncronas.

Mesmo países que já têm acordo com os coreanos possuem dificuldades em acessar o mercado coreano em função de requisitos SPS.

Outro exemplo é na parte de limites máximos de resíduos de pesticidas, de drogas veterinárias ou antimicrobianos. A Coreia do Sul implementou desde 2019 um sistema de lista positiva que em muitos casos desconsidera até mesmo LMRs estabelecidos pelo Codex Alimentarius, como é o caso do glifosato, onde o LMR coreano é diferente do estabelecido no órgão de referência internacional. Assim, os temas SPS e outras barreiras técnicas são alguns dos principais temas limitantes para acesso do mercado coreano.

Assim, é possível considerar que caso não haja evolução nos temas SPS, em paralelo a outros temas em negociação, corre-se o risco de se ter um acordo de tarifas, onde muitos dos produtos brasileiros não terão acesso efetivo ao mercado coreano ou, caso tenham, poderá ser em condições de desigualdade com os principais concorrentes brasileiros, que já têm mecanismos acordados para minimizar eventuais problemas SPS. Todos esses aspectos merecem ser avaliados em detalhe pelo setor produtivo e governo brasileiro. Caso contrário, pode-se ter uma percepção equivocada do potencial do mercado coreano.

#	País ou Grupo de Países - Acordos com a Coreia do Sul	Entrada em Vigor	Capítulos SPS / TBT
1	Chile	01/04/2004	- Chapter 8: Sanitary and Phytosanitary Measures
2	Singapura	02/03/2006	- Chapter 7: Sanitary and Phytosanitary Measures - Chapter 8: Technical Barriers to Trade and mutual recognition - Annex 5b: format of the certificate of origin issued by Korea
3	EFTA	01/09/2006	- Chapter 2 trade in goods article 2.7: sanitary and phytosanitary measures article 2.8: technical regulations - Chapter 7: intellectual property

4	ASEAN	<p>Malásia e Singapura 01/06/2007</p> <p>Vietnã 29/06/2007</p> <p>Mianmar 27/11/2007</p> <p>Indonésia 07/12/2007</p> <p>Filipinas 01/01/2008</p> <p>Brunei 01/06/2008</p> <p>Laos 01/10/2008</p> <p>Camboja 01/11/2008</p> <p>Tailândia 01/01/2010</p>	<p>- Article 14: Standards and Conformity Assessment and Sanitary and Phytosanitary Measures</p> <p>Agreement on trade in goods under the Framework Agreement on Comprehensive Economic Cooperation among the governments of the Republic of Korea and the member countries of the Association of Southeast Asian Nations - Article 8: Quantitative Restrictions and Non-Tariff Barriers and Sanitary and Phytosanitary Measures</p>
5	Índia	01/01/2010	- Section C: Technical Regulations and SPS Measures
6	EU (Austria, Bélgica, Inglaterra, República Checa, Chipre, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Polónia, Portugal, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Suécia, Bulgária e Roménia)	<p>01/07/2011 (provisório)</p> <p>13/12/2015 (totalidade)</p>	<p>- Chapter four: technical barriers to trade</p> <p>- Chapter five: sanitary and phytosanitary measures. Estabelece um comité SPS (article 15.2: specialised committees - 1.b).</p>
7	Peru	01/08/2011	<p>- Chapter Six Sanitary and Phytosanitary Measures</p> <p>- Chapter Seven Technical Barriers to Trade</p>
8	Colômbia	15/07/2015	<p>- Chapter five: Sanitary and Phytosanitary Measures</p> <p>- Chapter six: Technical Barriers to Trade</p>
9	USA	15/03/2012	<p>- Chapter eight: Sanitary and Phytosanitary Measures</p> <p>- Chapter nine: technical barriers to trade</p>

10	Turquia	01/05/2013	<ul style="list-style-type: none"> - Article 2.10: Sanitary and Phytosanitary Measures - Chapter 5 Technical Barriers to Trade - Chapter 2: Intellectual Property Rights - Annex 2: Geographical Indications
11	Austrália	12/12/2014	<p>CHAPTER 5: Technical Barriers to Trade and Sanitary and Phytosanitary Measures</p> <ul style="list-style-type: none"> - Section a: Technical Barriers to Trade - Section b: Sanitary and Phytosanitary Measures
12	Canadá	01/01/2015	<ul style="list-style-type: none"> - Chapter five: Sanitary and Phytosanitary Measures
13	Nova Zelândia	20/12/2015	<ul style="list-style-type: none"> - Chapter 5: Sanitary and Phytosanitary Measures - Chapter 6: technical barriers to trade
14	Vietnã	20/12/2015	<ul style="list-style-type: none"> - Chapter 5: Sanitary and Phytosanitary Measures - Chapter 6: Technical Barriers To Trade
15	China	20/12/2015	<ul style="list-style-type: none"> - Chapter 5: Sanitary and Phytosanitary Measures - Chapter 6: Technical Barriers To Trade
16	Repúblicas da América Central (Costa Rica, El Salvador; Honduras; Nicaragua; e Panamá)	01/10/2019 Parcialmente em vigor	<ul style="list-style-type: none"> - Chapter 5: sanitary and phytosanitary measures - Chapter 6: technical barriers to trade
17	Reino Unido	01/01/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Chapter four: technical barriers to trade - Chapter five: sanitary and phytosanitary measures
18	Parceria Regional Econômica Abrangente (RCEP)	01/02/2022	<ul style="list-style-type: none"> - Chapter four: customs procedures and trade facilitation - Chapter five: sanitary and phytosanitary measures

4. Referências bibliográficas

- MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Agrostat, 2020. Disponível em: <<http://indicadores.agricultura.gov.br/agrostat/index.htm>>. Acesso em abril/2022.
- ITC. Trademap, 2020. Disponível em: <<https://www.trademap.org/Index.aspx>>. Acesso em abril/2022.
- MAFRA, Ministry of Agriculture, Food and Rural Affairs. Disponível em: <<https://www.mafra.go.kr>>. Acesso em abril/2022.
- MOF. Ministry of Oceans and Fisheries. Disponível em: <<https://www.mof.go.kr>>. Acesso em abril/2022.
- MFDS. Ministry of Food, Drug and Food Safety. Disponível em: <<https://www.mfds.go.kr>>. Acesso em abril/2022.
- APQA. Animal and Plant Quarantine Agency. Disponível em: <<https://www.qia.go.kr>>. Acesso em abril/2022.
- KCS. Korea Customs Service. Disponível em: <<https://unipass.customs.go.kr/clip/index.do>> Acesso em junho/2022
- Wikipedia. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Coreia_do_Sul. Acesso em junho/2022.